



INSTITUTO MATONENSE MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR – IMMES
(Ato de criação: Lei Municipal nº 2.584/1997, aprovado pelo Parecer 429/98 do
Conselho Estadual de Educação/SP)
Mantido pela Associação Educacional de Jaú – AEJ
(Inscrição Estadual: Isento - CNPJ nº 05.311.136/0001-36)

**PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (PDI)
2010-2014**

ADITAMENTO DO PDI
(Conforme Portaria Normativa nº 40/2007)

**Agosto
2012**

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (PDI)**ADITAMENTO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (PDI) – QUINQUÊNIO 2010-2014**

O Instituto Matonense Municipal de Ensino Superior – IMMES, mantido pela Associação Educacional de Jaú – AEJ (CNPJ N° 05.311.136/0001-36) foi criado pela Lei Municipal nº. 2.584, de 23 de abril de 1997, autorizado a funcionar através do Parecer 428/98 do Conselho Estadual de Educação - CEE, publicado no DOE de 01 de agosto de 1998. Conforme a Portaria do Ministério da Educação N° 1766 de 20 de Dezembro de 2011, o IMMES obteve seu credenciamento, conforme o Parecer do Conselho Nacional de Educação CNE/CES 336/2011 e do processo e-MEC N° 201004453. Foi durante o credenciamento que o atual Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) foi elaborado, para o quinquênio 2010-2014, sendo devidamente recomendado e aprovado.

Este é o primeiro aditamento do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do Instituto Matonense Municipal de Ensino Superior - IMMES, elaborado para o quinquênio 2010-2014. Após uma revisão do PDI efetuada entre os meses de junho e julho do ano de 2012 e aprovada pelo Conselho Acadêmico do IMMES (conforme Ata de Reunião de 01/08/2012), bem como em observância ao disposto na Portaria Normativa nº 40/2007, o IMMES vem submeter à apreciação a presente proposta de aditamento de seu PDI que tem por objetivo realizar as alterações abaixo. Dentre as alterações, a mais relevante é a que trata da revisão da projeção de implantação de cursos de graduação (item 3.1), em especial a necessidade de **incluir o Curso Superior de Tecnologia em Segurança no Trabalho na projeção de ampliação de cursos até o final de 2012:**

- item 3.1 – páginas 30 e 31 – Revisão da projeção de implantação de cursos de graduação, conforme as mudanças detectadas nas demandas da sociedade e, principalmente, dos contatos realizados com empresas e associações de classe da cidade e região que manifestaram suas necessidades de qualificação de seus colaboradores. Anteriormente, o PDI apresentava a projeção de ampliação de cursos de graduação na quantidade de 12 cursos sendo implantados nos anos de 2011 até 2012. Porém, tal projeção precisou ser reavaliada, não somente devido às necessidades da sociedade, mas também pela obrigação de desenvolver um plano de crescimento sustentável e gradual. Dessa forma, a tabela de projeção de cursos foi revisada, prevendo a implantação de 2 cursos até o final de 2012, 3 cursos até o final de 2013 e 4 cursos até

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (PDI)

o final de 2014, totalizando 9 cursos sendo oferecidos até o final do quinquênio desse PDI, em comparação com os 12 cursos anteriormente propostos. Além disso, a tabela foi elaborada prevendo o oferecimento de 13 cursos adicionais entre os anos de 2015 e 2018, auxiliando assim o planejamento do IMMES e a elaboração do futuro PDI referente ao próximo quinquênio. Analisando todo o horizonte até o ano de 2018, além dos cursos já previstos no PDI anterior, foram incluídos 10 novos cursos, conforme as novas demandas detectadas: Curso Superior de Tecnologia em Segurança no Trabalho; Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas; Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet; Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Produção Industrial; Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Qualidade; Curso Superior de Tecnologia em Agronegócio; Curso Superior de Tecnologia em Agroindústria; Curso Superior de Tecnologia em Alimentos; Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental; Curso Superior de Tecnologia em Comércio Exterior. Analisando os novos cursos e os anos de projeções de oferta, fica claro que o Curso Superior de Tecnologia em Segurança no Trabalho se destaca devido à intenção do IMMES de oferecê-lo até o final de 2012, juntamente com o Curso Superior de Tecnologia e Gestão de Recursos Humanos já previsto anteriormente no PDI. O motivo desse destaque está no fato de que a maioria dos contatos com empresas e associações de classe resultaram no apontamento de uma necessidade crescente de qualificar colaboradores na área de Segurança no Trabalho, devido não somente à obrigatoriedade de cumprimento com a legislação relacionada à área, mas também devido à preocupação das empresas em garantir a saúde e segurança dos colaboradores no ambiente de trabalho. Muitas das operações produtivas e de prestação de serviços necessitam de profissionais habilitados nas funções relacionadas à operacionalização e gerenciamento da Saúde e Segurança no Trabalho, porém não existem cursos de graduação voltados especificamente para essa área em nossa cidade e região. Além disso, temos muitas indústrias de pequeno, médio e grande porte em Matão e região, que também possuem essas mesmas necessidades. **Portanto, justificamos o aditamento do PDI principalmente pela relevância em incluir o Curso Superior de Tecnologia em Segurança no Trabalho na projeção de ampliação de cursos até o final de 2012;**

- item 1.1.2 – páginas 5 e 6 – menção ao credenciamento do IMMES, conforme a Portaria do Ministério da Educação Nº 1766 de 20 de Dezembro de 2011 e o Parecer do

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (PDI)

Conselho Nacional de Educação CNE/CES 336/2011 e do processo e-MEC N° 201004453;

- item 2.4.2 – página 22 – Criação do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) que terá como objetivo avaliar os projetos de pesquisa quanto ao envolvimento de seres humanos a sua aplicabilidade após aprovação pelo CEP;

- itens 2.5 e 5.7 – páginas 26, 27, 39 e 40 – Em conformidade com as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana (Resolução CNE/CP N° 01 de 17 de junho de 2004) o IMMES irá implementar de forma contínua atividades curriculares e de extensão oferecidas para os alunos e para a comunidade, através de palestras e projetos anuais. Além disso, as questões e temáticas que dizem respeito aos afrodescendentes estarão inclusas em todos os cursos de graduação, através do oferecimento da disciplina optativa “História e Cultura Afro-brasileira” e, quando aplicável ao curso, no programa de pelo menos uma das disciplinas da área de Sociologia de cada curso;

- item 4 – páginas 32 e 33 – Revisão da projeção de implantação de cursos de pós-graduação, conforme as mudanças detectadas nas demandas da sociedade e, principalmente, dos contatos realizados com empresas e associações de classe da cidade e região que manifestaram suas necessidades de qualificação de seus colaboradores. Analisando todo o horizonte até o ano de 2014, além dos cursos já previstos no PDI anterior, foram incluídos 5 novos cursos de pós-graduação, conforme as novas demandas detectadas: MBA em Gestão do Agronegócio e Agroindústria, MBA em Gestão de Marketing, MBA em Gestão Empresarial, MBA em Gestão de Recursos Humanos, MBA em Gestão de Produção;

- item 5.7 – página 40 – Em conformidade com as políticas de educação ambiental (Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto N° 4.281 de 25 de junho de 2002), serão desenvolvidas estratégias de integração da educação ambiental às disciplinas de modo transversal, contínuo e permanente, oferecendo nas disciplinas aplicáveis de cada curso a análise e discussão das questões ambientais, tornando o discente um indivíduo crítico e consciente das suas ações pessoais e profissionais para a mitigação dos impactos

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (PDI)

ambientais e para a preservação ambiental. As disciplinas aplicáveis de cada curso serão apontadas nos Projetos Pedagógicos de cada curso. Complementando, serão oferecidas atividades curriculares e de extensão aos alunos e à comunidade, através de palestras e seminários de forma integrada com as atividades de cada curso;

- item 7.3 – páginas 58 até 62 – Atualização dos procedimentos e metodologia da auto-avaliação Institucional, realizada pela Comissão Própria de Avaliação (CPA);
- item 8.1.2 – páginas 67 e 68 – Atualização dos dados relativos ao acervo de livros, jornais e revistas da biblioteca.

Ao longo do texto do PDI, **as alterações realizadas serão destacadas na cor azul**, de modo à facilitar busca e leitura. É importante colocar que todas as alterações apresentadas foram devidamente analisadas e aprovadas pelo Conselho Acadêmico do IMMES (conforme Ata de Reunião de 01/08/2012), órgão consultivo e deliberativo que coordena as atividades administrativas, técnicas, didáticas, científicas e culturais dos cursos e da Instituição e tem suas competências e composição estabelecidas no Regimento Geral do IMMES. Abaixo, serão colocados os membros do Conselho Acadêmico, que aprovaram esse aditamento do PDI:

- Profa. Dra. Valquíria Pereira Tenório – Diretora Geral do IMMES – Presidente do Conselho Acadêmico;
- Prof. Ms. Manoel Geralcino Alves – Coordenador do Curso de Direito;
- Profa. Ms. Luciana Antoniosi – Coordenadora do Curso de Administração;
- Prof. Ms. Ester Cardoso da Silva – Representante Docente do Curso de Administração;
- Prof. Ms. Edson Thomas Ferroni – Representante Docente do Curso de Direito;
- Sr. Renan Domingues Cabral – Representante Discente.

Matão, 1 de agosto de 2012
Conselho Acadêmico do IMMES

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (PDI)

SUMÁRIO

1 – PERFIL INSTITUCIONAL.....	4
1.1 – Histórico e Desenvolvimento da Instituição de Ensino.....	4
1.1.1 – Histórico da Mantenedora.....	4
1.1.2 – História da Mantida – IMMES.....	5
1.1.3 – O Município de Matão e a Região.....	7
1.2 – Missão, objetivos e metas da Instituição, na sua área de atuação.....	9
1.2.1 – Missão.....	9
1.2.2 – Objetivos.....	9
1.2.3 – Metas.....	10
2 – PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL.....	13
2.1 – Da Responsabilidade Social da Instituição.....	13
2.1.1 – Do Núcleo de Prática Jurídica no atendimento à função social da Instituição.....	17
2.2 – Políticas Institucionais e de Gestão.....	18
2.3 – Políticas de Ensino.....	18
2.4 – Políticas de pesquisa e extensão.....	19
2.4.1 – Política Institucional para Extensão.....	19
2.4.1.1 – Programa de Integração Escola-Empresa.....	20
2.4.1.2 – Programa de integração Escola-Comunidade.....	21
2.4.2 – Incentivo à Pesquisa.....	21
2.4.2.1 – Revista do IMMES.....	22
2.4.3 – Política de pós-graduação.....	24
2.5 – Ensino de história e cultura afro-brasileira.....	26
2.6 – Articulação da Instituição com órgãos, entidades, prefeituras e outros órgãos.....	27
2.7 – Mecanismos de comunicação da IES.....	28
3 – IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA IES, PROGRAMA DE ABERTURA DE CURSOS DE GRADUAÇÃO E SEQUENCIAL.....	29
3.1 – Cursos de Graduação – projeção de implantação.....	30
3.2 – Cursos, turmas e número de alunos em funcionamento.....	31
4 – IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA INSTITUIÇÃO - PROGRAMA DE ABERTURA DE CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO E EXTENSÃO.....	32
5 – ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA DA INSTITUIÇÃO.....	34
5.1 – Seleção de conteúdos.....	34
5.2 – Princípios metodológicos.....	36
5.3 – Implementação de projetos pedagógicos.....	37
5.4 – Processo de Elaboração dos Projetos Pedagógicos e a Articulação das Atividades Acadêmicas.....	38
5.5 – Material Pedagógico.....	38
5.6 – Incorporação Crescente dos Avanços Tecnológicos ao Ensino de Graduação.....	38
5.7 – Práticas Pedagógicas Inovadoras.....	39
5.8 – Políticas de Estágio, Prática Profissional e Atividades Complementares.....	41
5.8.1 – Estágio e Prática Profissional.....	41

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (PDI)

5.8.2 – Atividades Complementares.....	42
6 – PERFIL DO CORPO DOCENTE E CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO....	43
6.1 – Critérios de seleção e contratação de professores.....	43
6.2 – Requisitos de titulação e experiência profissional do corpo docente	43
6.3 – Cronograma de extensão do corpo docente.....	46
6.4 – Políticas de qualificação do corpo docente e plano de carreira docente	47
6.4.1 – Plano de Carreira	47
6.4.2 – Regime de Trabalho	50
6.5 – Procedimentos para substituição eventual de professores	50
6.6 – Corpo técnico administrativo.....	50
6.7 – Cronograma de expansão do corpo técnico administrativo	51
7 – ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA INSTITUIÇÃO.....	52
7.1 – Estrutura organizacional.....	52
7.1.1 – Diretoria Geral.....	52
7.1.2 – Conselho Acadêmico.....	54
7.1.3 – Conselhos de Curso	54
7.1.4 – Núcleo Docente Estruturante	55
7.1.5 – Coordenador de Curso	55
7.2 – Órgãos de apoio	56
7.2.1 – Secretaria	56
7.2.2 – Biblioteca	58
7.3 – Procedimento de auto-avaliação institucional.....	58
7.3.1 – O processo de avaliação.....	61
7.3.2 – Planejamento do processo de avaliação.....	61
7.3.3 – Tratamentos dos dados.....	62
7.3.4 – Metodologia de análise dos dados.....	62
7.4 – Políticas de atendimento aos discentes.....	63
7.5 – Apoio pedagógico e programa de nivelamento	63
7.6 – Política de apoio psicopedagógico	64
7.7 – Política de apoio financeiro	64
7.8 – Política de acompanhamento de egressos	64
8 – INFRA-ESTRUTURA-FÍSICA E INSTALAÇÕES ACADÊMICAS.....	66
8.1 – Biblioteca.....	66
8.1.1 – Política Institucional para Biblioteca.....	66
8.1.2 – Do acervo	66
8.1.3 – Política de formas de atualização e expansão do acervo	69
8.1.4 – Serviços prestados.....	69
8.1.5 – Do pessoal técnico administrativo	70
8.2 – Laboratórios.....	70
8.2.1 – Relação equipamento / aluno.....	71
8.3 – Núcleo de Prática Jurídica	71
8.3.1 – Da Organização do NPJ.....	72
8.4 – Estrutura Física da Instituição	73
8.4.1 – Prédio Av. Tiradentes, nº 629	73
8.4.2 – Prédio Av. Habbib Gabriel, nº 1360	74

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (PDI)

9 – ATENDIMENTO DE PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS	76
9.1 – Dispositivos para auxílio de deficientes visuais	77
9.2 – Serviços de tradutor e interprete	77
9.3 – Do professor de libras	77
9.4 – Da inserção da disciplina de Libras	77
10 – DEMONSTRATIVO DE CAPACIDADE E SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA.....	78

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (PDI)

1 – PERFIL INSTITUCIONAL

1.1 – Histórico e Desenvolvimento da Instituição de Ensino

1.1.1 – Histórico da Mantenedora

A Associação Educacional de Jaú – AEJ foi criada em 2004, no município de Jaú, Estado de São Paulo, com o objetivo de manter cursos nos segmentos de Ensino Médio e Pré-Vestibular. Em julho de 2005, a fim de aumentar seu escopo na área de Educação, bem como sua participação no ensino em Jaú, a AEJ foi em busca de oferecer ensino superior de qualidade, não só para Jaú, mas para toda a região. Iniciou-se aí o processo de criação da Faculdade Jauense junto aos setores competentes do MEC.

O processo de implantação da Instituição de Ensino Superior iniciou-se com o pedido de credenciamento institucional e autorização dos cursos de graduação em Administração (bacharelado) e Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas. Tais cursos foram considerados através da análise do perfil regional na área industrial e de serviços, o que absorveria os egressos, já que a demanda por gestão adequada e informatização - personalizada ou não - exigia profissionais com considerada desenvoltura em processos voltados as áreas administrativas e também computacionais. O mercado também sugeria que os cursos de tecnologia fossem preferencialmente mais rápidos.

Após todo processo junto às esferas federais, a Associação Educacional de Jaú obteve, em novembro de 2007, de acordo com a Portaria MEC 1171, publicada no Diário Oficial da União em 06 de Dezembro de 2007, a autorização para implantação da Faculdade Jauense e dos cursos de Bacharelado em Administração e Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas.

Com seus cursos consolidados, a AEJ decidiu ampliar seu campo de atuação e no segundo semestre de 2009 assumiu novas responsabilidades se tornando mantenedora do Instituto Municipal Matonense de Ensino Superior, tradicional Instituto localizado em Matão, também no Estado de São Paulo.

O processo de expansão da AEJ tem como principio básico o crescimento sólido e planejado, e sua atuação, agora em Matão, tem o firme propósito de transformar o IMMES em uma instituição educacional de referência na cidade de Matão e região.

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (PDI)

1.1.2 – História da Mantida – IMMES

O Instituto Matonense Municipal de Ensino Superior – IMMES – foi criado a partir de uma proposta de oferecer ensino superior de qualidade aos cidadãos matonenses que, até então, ou se deslocavam até as cidades próximas para cursar o Ensino Superior, ou encerravam seus estudos no Ensino Médio em Matão. Por meio de pesquisas realizadas junto à comunidade local, verificou-se a necessidade de implantação de diversos cursos, dentre eles os Cursos de Administração e Direito, que atenderiam a demandas significativas da sociedade. Assim, nasceu o IMMES, criado pela Lei Municipal nº. 2.584, de 23 de abril de 1997, autorizado a funcionar através do Parecer 428/98 do CEE, publicado no DOE de 01 de agosto de 1998.

O Parecer 429/98 autorizou o funcionamento do curso de Administração com Habilitação em Marketing, com duração mínima de 4 anos e máxima de 7 anos, oferecendo 50 vagas no período noturno, em Regime de Matrícula anual e Sistema Curricular Serial. A primeira turma do curso de Administração iniciou suas atividades em 01.03.1999. O Parecer 364/2000, publicado no DOE de 02.11.2000, autorizou o funcionamento do curso de Direito, com duração mínima de 5 anos e máxima de 7 anos, com Regime de Matrícula anual e Sistema Curricular Serial. A primeira turma do curso de Direito iniciou suas atividades no dia 01.02.2000.

Porém, a ambição do IMMES não era apenas atender a solicitação de tantos anos da população de Matão, mas sim, se constituir em um centro de excelência e referência para toda a região, primando pela seleção de seus docentes em processos transparentes que levam em conta, substancialmente, a titulação e a qualificação dos profissionais.

O IMMES, desde sua fundação, busca consolidar-se como instituição capaz de implementar processos democráticos de decisão e capaz de buscar instrumentos sistemáticos para lidar, de forma qualificada com suas decisões diárias e com a análise, proposição, acompanhamento e avaliação de suas ações. Nessa perspectiva, gerir a Faculdade de forma planejada, participativa e sustentável, tem sido um dos eixos principais de atuação.

Conforme a Portaria do Ministério da Educação Nº 1766 de 20 de Dezembro de 2011, o Instituto Matonense de Ensino Superior – IMMES obteve seu recredenciamento, conforme o Parecer do Conselho Nacional de Educação CNE/CES 336/2011 e do

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (PDI)

processo e-MEC N° 201004453. A conclusão desse processo foi um grande passo na continuidade das atividades do IMMES e das políticas de crescimento dessa instituição.

O Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) que aqui é apresentado foi construído sob a ótica da constituição de instrumentos orientadores e configuradores das decisões e ações institucionais em um horizonte amplo e de gestão consciente.

É certo que propostas de atuação não são transformadas em realidade de forma imediata, mas devem ser cuidadosamente e gradativamente construídas e compartilhadas. Parte-se, assim, do princípio de que somente pessoas coletivamente organizadas podem definir o que e como fazer.

Toda proposta deve vir acompanhada por uma análise política, crítica e situacional. Não há como justificá-la sem uma interpretação do quadro em que se vive e no qual se atuará.

A Faculdade precisa dialogar de modo integralizado com a sociedade, buscando torná-la protagonista da sua própria dinâmica. Todavia, ainda que o ambiente externo seja orientador das políticas e práticas educacionais, não se pode definir a tarefa da educação sob as influências postuladas pelo mercado. A tarefa das instituições educacionais é mais relevante. Mais do que estar afinada às solicitações da conjuntura em que vive, formando profissionais que respondam às demandas locais e globais, uma instituição educacional tem o papel ímpar de contribuir para a formação de cidadãos conscientes e críticos das determinações contextuais.

O grande desafio das Instituições de Ensino Superior é, portanto, saber selecionar, dentre as exigências impostas pelo mercado, as que anunciam um futuro de conhecimento, igualdade e emancipação, refletindo, assim, as tendências mais promissoras da época, sem deixar de considerar questões ambientais e sociais, vitais para a sobrevivência humana.

É, portanto, diante desta convicção – a de que atuamos numa instituição democrática – que são estruturados seus projetos coletivamente, sempre sintonizados com o contexto econômico, político, social e cultural, tanto local como global. E ainda, a de que tal tarefa ultrapassa as determinações contextuais, pois que, também essas, são continuamente submetidas a discussões – alvo da redação e da filosofia a ser empregada neste documento, procurando constituir diagnósticos sobre o IMMES e delinear seu plano de gestão para o período 2010-2014.

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (PDI)

Complementando o exposto, são apresentados alguns dados sobre as peculiaridades regionais.

1.1.3 – O Município de Matão e a Região

Matão é um município com 74.407 habitantes vivendo numa área de 517 km², segundo o Censo de 2007. Apesar do pequeno porte, é um dos mais importantes municípios de sua Região, no interior do Estado de São Paulo, conforme os dados da Tabela 1.

Município	VA ² da Agropecuária	VA da Indústria	VA dos Serviços	PIB per capita
Araraquara	60.961	786.421	2.140.902	17.191
Dobrada	14.400	16.640	33.492	8.914
Gavião Peixoto	25.400	17.957	27.118	18.556
Matão	63.300	2.302.951	1.027.483	50.617
Nova Europa	12.200	24.943	48.788	10.907
São Carlos	84.638	937.573	2.042.198	16.441

Tabela 1: Dados econômicos de municípios escolhidos¹ da Região Central do Estado de São Paulo, ano de 2007, em milhões de reais:

(Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Contas Nacionais.)

1 – Municípios próximos de Matão.

2 – Valor Adicionado.

Seu desempenho deve-se à existência de indústrias de pequeno, médio e grande porte no setor metal-mecânico e agroindustrial. A maior parte dessas empresas está ligada ao agronegócio, que teve grande crescimento a partir da década de setenta, do século passado. Vale destacar que a Região de Araraquara, em geral, e a Cidade de Matão, em particular, foram favorecidas sobremaneira por esse processo de modernização agrícola. Nelas se instalaram grandes empresas de implementos agrícolas do país e algumas das maiores empresas mundiais de sucos cítricos, entre elas, Citrosuco, Louis Dreyfus e Citrovita, em Matão, e Cutrale, em Araraquara. Além disso, o município e a região estão associados às duas mais importantes culturas agrícolas de São Paulo e do Brasil, a canaveira e a citrícola. O setor sucroalcooleiro teve excelente

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (PDI)

desempenho no período recente devido à maior demanda por álcool e ao baixo nível dos estoques mundiais de açúcar. Um forte sinalizador do crescimento sustentável desse agronegócio é a consolidação dos automóveis bicomustíveis, a preocupação com a preservação ambiental e o crescimento mundial da adição do etanol à gasolina, em função das consideradas variações na cotação internacional do petróleo e de sua alta dependência mundial.

Quanto às bases do crescimento econômico, na Região Central do Estado de São Paulo existe um emergente potencial de crescimento econômico gerado por sua infra-estrutura. No que se refere ao transporte e acesso a rodovias, a Brigadeiro Faria Lima, que corta o município, e interligar-se às Rodovias Washington Luís, Anhanguera e dos Bandeirantes, faz parte do mais moderno e seguro complexo rodoviário do Estado e do país. A Hidrovia Tietê-Paraná, que dista 80 km de Araraquara, pertence a um importante complexo multimodal (rodovias, ferrovias e hidrovias), e o município de Araraquara possui um dos principais complexos ferroviários do Estado de São Paulo. Através desta infraestrutura de transportes e logística, o interior do Brasil (Goiás, Rondônia, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul) se interliga aos centros industriais do Sudeste, ao Mercosul e aos principais portos e aeroportos de exportação para o mercado externo.

Nesse contexto fica evidente o potencial de crescimento sustentável de Matão e região, mas, que somente será concretizado se houver oferta de profissionais suficiente para atender a esse mercado emergente. O contexto é ainda suficiente para demonstrar o potencial de desenvolvimento e crescimento, no que se refere às Instituições de Ensino Superior. Assim, são protagonista e coadjuvante, impreterivelmente, o ensino, a pesquisa e a extensão, a que o IMMES se propõe a oferecer com sua filosofia, objetivos e visão, não somente no ensino dos cursos de Administração e Direito, mas na ampliação e diversificação das áreas de conhecimento, incluindo a continuidade de estudos por meio da pós-graduação.

É, ainda, importante registrar o considerável número de alunos que saem de Matão para estudar em cidades vizinhas (por volta de 2.500). Com a aprovação de novos cursos, pretende-se não apenas atender à demanda local, mas atrair alunos de cidades vizinhas.

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (PDI)

1.2 – Missão, objetivos e metas da Instituição, na sua área de atuação

1.2.1 – Missão

O Instituto Matonense Municipal de Ensino Superior foi concebido com a missão de contribuir para o desenvolvimento sustentado da nação e para o bem estar e a qualidade de vida de toda a sociedade, por meio da formação de profissionais competentes, empreendedores, promotores de mudança e socialmente responsáveis e pelo desenvolvimento e disseminação do conhecimento em um ambiente dinâmico de pesquisa e de criação crítica e consciente.

Resumidamente, o IMMES propõe-se a:

- Colaborar para que a sociedade elabore e desenvolva sua autoconsciência, conheça-se melhor e construa uma imagem de si;
- Contribuir para que se defina o que é preciso ser feito para que as pessoas (grupos, comunidades) vivam de modo justo e civilizado, inserindo-se com soberania e dignidade no mundo real;
- Interpelar todo o universo da educação, articulando-se de modo ativo com os demais níveis de ensino, para assim compartilhar experiências e, sobretudo, promover o constante encontro do conjunto da sociedade com o que a humanidade produz de grandioso e relevante, nos mais diversos campos da ciência e da arte;
- Direcionar a filosofia de trabalho da comunidade acadêmica do IMMES para o campo da cidadania e da sustentabilidade, imprescindíveis para uma harmoniosa convivência social, reflexo de um ensino superior de qualidade.

A bandeira do IMMES é, em uma palavra, a formação para a cidadania e o ensino de qualidade.

1.2.2 – Objetivos

Para realizar sua missão e cumprir suas finalidades, a Instituição, de acordo com o que dispõe o seu Regimento Interno, tem como objetivos:

- Estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito crítico e do pensamento reflexivo;

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (PDI)

- Formar profissionais aptos ao exercício das profissões, que possam contribuir com o desenvolvimento da sociedade brasileira;
- Promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade por meio do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação;
- Suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional e possibilitar a sua concretização;
- Estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais, prestando serviços especializados à comunidade e estabelecendo com essa uma relação de reciprocidade;
- Promover cursos de extensão, abertos à participação da população, visando à difusão das conquistas e dos benefícios da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas pela instituição;
- Contribuir, na área dos cursos que ministra, para a preservação e expansão do patrimônio cultural do país;
- Criar, instalar, anexar e administrar outras unidades de ensino e pesquisa, e unidades de prestação de serviço, com a finalidade de ministrar cursos de graduação, especialização, aperfeiçoamento, extensão universitária e outros;
- Cooperar com a comunidade, através de programas de extensão, no desenvolvimento de valores culturais, éticos e cívicos; estabelecer convênios com outras entidades ou órgãos públicos para a consecução de seus objetivos;
- Incentivar a pesquisa mediante concessão de auxílio para a execução de projetos científicos, concessão de bolsas especiais, formação de pessoal pós-graduado, promoção de congressos, intercâmbio com outras instituições, divulgação das pesquisas realizadas e outros meios ao seu alcance.

1.2.3 – Metas

Para concretizar seus os objetivos, o IMMES almeja alcançar as seguintes metas, abaixo relacionadas até o ano de 2014:

- Promover a qualificação acadêmica de seu quadro docente e a formação continuada de seu corpo técnico e administrativo;

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (PDI)

- Instituir uma administração institucional fundada no trabalho colegiado, dotando-a de estrutura e de órgãos regidos pelos princípios de coordenação, complementaridade e comunicação, e de processos permanentes de avaliação e de planejamento institucionais;

- Expandir o ensino de graduação, assim como, implementar novas modalidades de formação em nível superior;

- Definir e implementar processos de integração com a rede de ensino básico, fundamental e médio na região de influência, com o propósito de contribuir para a reciclagem, aperfeiçoamento e atualização do quadro docente que nela atua;

- Definir e implementar uma política de atualização e renovação permanente dos acervos bibliográficos e não bibliográficos, e de acesso às redes de informação;

- Oferecer ensino pós-graduado, buscando a máxima sinergia entre o desenvolvimento da pós-graduação e a institucionalização da pesquisa;

- Definir e implementar programas e projetos de extensão e prestação de serviços que possam contribuir para a promoção da qualidade do ensino e para a realimentação e reorientação das atividades de pesquisa;

- Definir e implementar uma política de investimento para expansão e contínua melhoria da infra-estrutura e dos equipamentos;

- Aperfeiçoar o programa de avaliação institucional, para que abranja todos os projetos e programas em desenvolvimento ou que venham a ser desenvolvidos na Instituição.

Como resultado dessas metas impostas, o IMMES se propõe a configurar estratégias específicas direcionadas ao êxito do todo institucional, em conformidade com a missão de cada um de seus segmentos, como se descreve abaixo:

I – Segmento discente:

- Transmitir e difundir conhecimentos e tecnologia, baseados em metodologias e ferramentas atualizadas, produtivas e adequadas ao atual contexto ambiental;

- Formar profissionais especialistas com visão e conhecimentos generalistas;

- Incentivar o aprendizado contínuo, preparando o aluno para um desempenho profissional consciente e efetivo frente ao mercado;

- Apoiar o egresso, favorecendo seu ingresso no mercado de trabalho;

- Incentivar as iniciativas científicas e as produções acadêmicas;

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (PDI)

- Oferecer condições físicas e estruturais para a maximização da capacidade de aprendizado, buscando a plena satisfação do aluno.

II – Segmento docente:

- Incentivar continuamente a inovação didática e profissional por meio do uso das mais modernas ferramentas de ensino e pesquisa;
- Apoiar as iniciativas de crescimento e desenvolvimento profissional;
- Fornecer toda a infra-estrutura para um trabalho acadêmico produtivo e eficaz;
- Manter uma remuneração justa e adequada com a capacidade produtiva e a iniciativa individual, garantida por um eficiente Plano de Carreira Docente;
- Desenvolver uma relação de parceria, buscando um crescimento contínuo e conjunto, sempre mantendo um clima interno agradável e motivador.

III – Segmento técnico-administrativo:

- Praticar uma política de remuneração justa e compatível com o mercado de trabalho da região;
- Manter um clima interno harmonioso e produtivo, buscando a integração profissional e social;
- Fornecer condições para o crescimento e o aperfeiçoamento profissional;
- Estabelecer uma política de treinamento e desenvolvimento pessoal constante e efetiva para a melhoria contínua da instituição.

IV – Comunidade:

- Oferecer apoio às iniciativas culturais da comunidade, contribuindo com programas de desenvolvimento da cidade e da região;
- Manter um processo contínuo de integração entre escola e comunidade e, fundamentalmente, produzir conhecimentos que tragam melhoria da qualidade de vida.

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (PDI)

2 – PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL

Reafirmando as intenções e o compromisso com um projeto educacional pautado em formação educacional de qualidade e na formação humana, o IMMES apresenta suas políticas que buscam a excelência do trabalho desenvolvido.

2.1 – Da Responsabilidade Social da Instituição

A discussão sobre a responsabilidade social de uma instituição passa por sua contribuição ao desenvolvimento da comunidade. Em países como o Brasil, esse processo está diretamente vinculado à superação da pobreza. Com a racionalização da intervenção do Estado na economia, pós 2ª Guerra Mundial, a conquista dessas metas foi vinculada ao crescimento da produção, do emprego e da renda. No período mais recente essa discussão ganhou dimensões mais amplas. Além dos parâmetros tradicionais de definição de pobreza (como a carência alimentar, saúde, educação e abrigo), liberdade e cidadania passaram a ser consideradas. Pessoas consideradas pobres estão mais sujeitas à violência, desastres naturais e mudanças climáticas indesejadas. Por muitas vezes recebem atendimento insuficiente do Estado e se sentem impotentes para influenciar nas decisões políticas que afetarão sensivelmente seus destinos (SEN, Amartya, 2000 e Banco Mundial, 2004). A atuação das instituições educacionais na superação dessas carências é limitada pela reduzida quantidade de dados estatísticos.

O IDH (Índice de Desenvolvimento Humano), calculado pelas Nações Unidas desde 1975, é a primeira tentativa de uma avaliação mais ampla do desenvolvimento. Trata-se de um indicador que, além do PIB per capita, considera a escolaridade, alfabetização e expectativa de vida. Outro conjunto de parâmetros, não estatístico, definido pela ONU, é o de Metas de Desenvolvimento do Milênio, assinado por 189 países em setembro de 2000, segundo o qual, até 2014, algumas metas devem ser atingidas:

- I. Erradicar a extrema pobreza e a fome;
- II. Atingir o ensino básico universal;
- III. Promover a igualdade entre os sexos e autonomia das mulheres;
- IV. Reduzir a mortalidade infantil;
- V. Melhorar a saúde materna;

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (PDI)

- VI. Combater a malária e outras doenças;
- VII. Garantir a sustentabilidade ambiental;
- VIII. Estabelecer uma parceria mundial para o desenvolvimento.

Em São Paulo, desde 2000, a Fundação SEADE (Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados) vem elaborando o Índice Paulista de Responsabilidade Social (IPRS) que busca oferecer subsídios aos municípios paulistas na avaliação de suas políticas públicas. Baseado nas mesmas variáveis do IDH, que são renda, escolaridade e longevidade, o IPRS procura ser mais fiel às características dos 645 municípios do Estado de São Paulo. Para cada uma das três dimensões, riqueza, escolaridade e longevidade, foram criados indicadores sintéticos que permitem classificar os municípios paulistas numa escala de zero a cem. Além de mostrar a situação de cada local, os indicadores foram combinados gerando uma tipologia que classifica os municípios em cinco grupos com características similares.

Matão permaneceu no Grupo 1, nas edições de 2000 e 2002 do IPRS. Esse grupo tem como características os bons indicadores de riqueza municipal, escolaridade e longevidade. Os indicadores de escolaridade e longevidade de Matão tiveram melhoras em 2002 e ficaram bem acima das respectivas médias estaduais.

No indicador de Riqueza, Matão ocupou em 2000 a posição 131^a e em 2002 a posição 146^a.

No indicador Longevidade as posições foram 120^a em 2000 e 82^a em 2002.

No indicador escolaridade a posição de Matão foi 127^a em 2000 e 55^a em 2002.

Os indicadores de longevidade e escolaridade foram superiores à média estadual. Já o indicador de riqueza ficou abaixo. Mesmo assim, Matão permaneceu no grupo 1 do IPRS, de acordo com os dados abaixo:

1 – Longevidade: redução da taxa de mortalidade perinatal

Comportamento das variáveis que compõem esta dimensão no período 2000-2002:

- Taxa de mortalidade infantil (por mil nascidos vivos) decresceu de 12,1 para 10,9;
- Taxa de mortalidade perinatal (por mil nascidos) reduziu-se de 15,9 para 11,1;

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (PDI)

- Taxa de mortalidade das pessoas de 15 a 39 anos (por mil habitantes) manteve-se em 1,3;

- Taxa de mortalidade das pessoas com 60 anos e mais (por mil habitantes) manteve-se em 37,3.

Em Matão, registrou-se redução na taxa de mortalidade infantil e perinatal, o que possibilitou avanço do indicador, que permaneceu acima da média estadual. Em relação ao ranking houve uma boa melhora e Matão ganhou 38 posições.

2 – Escolaridade: desempenho favorável em todos os itens avaliados

Escolaridade – Ranking 2002

Comportamento das variáveis que compõem esta dimensão no período 2000-2002:

- Proporção de pessoas de 15 a 17 anos que concluíram o ensino fundamental aumentou de 68,0% para 84,3%;

- Percentual de pessoas de 15 a 17 anos com pelo menos quatro anos de estudo aumentou de 94,0% para 98,9%;

- Proporção de pessoas de 18 a 19 anos com ensino médio completo aumentou de 35,7% para 37,8%;

- Taxa de atendimento à pré-escola entre as crianças de 5 a 6 anos elevou-se de 71,1% para 86,5%.

A escolaridade registrou progressos nos itens avaliados e manteve-se acima da média estadual. O município ganhou 72 posições no ranking estadual. Destaca-se o aumento da proporção de jovens que concluíram o ensino fundamental e da taxa de atendimento à pré-escola.

3 – Riqueza: aumento do rendimento médio do emprego formal

Comportamento das variáveis que compõem esta dimensão no período 2000-2002:

- Consumo anual de energia elétrica por ligação no comércio, na agricultura e nos serviços decresceu de 12,4MW para 9,3MW;

- Em 2002, o consumo de energia elétrica por ligação residencial manteve-se ainda abaixo da meta de racionamento estabelecida para 2001, ou seja, a redução do consumo foi superior a 20%, variando de 2,3MW para 1,8MW;

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (PDI)

- Rendimento médio do emprego formal elevou-se de R\$719 para R\$743;
- Valor adicionado per capita cresceu de R\$10.629 para R\$11.458.

Houve diminuição do consumo de energia elétrica, não compensada pelo acréscimo do rendimento do emprego formal e do valor adicionado. O resultado desses movimentos foi um menor nível de riqueza municipal, em relação a 2000, e a perda de algumas posições no ranking dessa dimensão.

Informações Referentes ao Índice Paulista de Vulnerabilidade Social (IPVS):

- População total em 2002 (habitantes): 73.433;
- População residente nos grupos de vulnerabilidade média, alta e muito alta (em %): 49,7;
- Responsáveis pelo domicílio, alfabetizados (em %): 90,7;
- Responsáveis pelo domicílio com ensino fundamental completo (em %): 33,6;
- Anos médios de estudo do responsável pelo domicílio (em anos): 5,8;
- Rendimento nominal médio do responsável pelo domicílio (em R\$): 726;
- Idade média do responsável pelo domicílio (em anos): 45;
- Mulheres responsáveis pelo domicílio (em %): 16,5;
- Crianças de 0 a 4 anos no total de residentes (%): 8,1;
- Tamanho médio do domicílio (em número de pessoas): 3,7.

Fonte: IBGE. Censo Demográfico 2000; Fundação Seade.

(1) Para mais informações, ver relatório metodológico (FUNDAÇÃO SEADE. Índice Paulista de Vulnerabilidade Social: espaços e dimensões da pobreza nos municípios do Estado de São Paulo – Metodologia. São Paulo, 2004).

(2) Em valores de julho de 2000.

Uma alternativa que a sociedade brasileira deve buscar, com relação à superação da pobreza e a melhoria na qualidade de vida, é a elevação do nível educacional de sua população associada a uma melhor qualificação de sua mão-de-obra. Não basta a simples formação profissional, é preciso resgatar a essência da intelectualidade humana, que é a capacidade de transformar informação em conhecimento, e aprender com as novas experiências vividas. Isso proporcionaria melhores oportunidades aos trabalhadores que chegam ou àqueles que já estão no mercado de trabalho.

O IMMES nasceu e tem se desenvolvido a partir desta perspectiva e toda a sua ambição de ampliação e de expansão, como se verá neste PDI, expressa a consciência

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (PDI)

que tem de seu importante papel na elevação dos índices de responsabilidade social local.

O IMMES desenvolve uma série de atividades que incentivam a inclusão social, o desenvolvimento econômico e social, a defesa do meio ambiente, a memória cultural, a produção artística e o patrimônio cultural.

Dentre as ações vale o destaque:

- Incentivo à cultura e a produção artística, através da cessão de parte de instalações de sua sede para os ensaios do coral CORO&OSSO;
- Incentivo à inclusão social e ao desenvolvimento econômico e social, através do oferecimento de cursos de informática gratuitos à comunidade;
- Defesa do meio ambiente, através de campanhas de reciclagem e conscientização ambiental;
- Incentivo ao desenvolvimento econômico e social, através do oferecimento de palestras gratuitas de diversos temas para os discentes, docentes e toda comunidade;

O IMMES ainda participa de outras atividades culturais, artísticas e sociais, através de parcerias com outros grupos e instituições.

2.1.1 – Do Núcleo de Prática Jurídica no atendimento à função social da Instituição

O IMMES implantou o Núcleo de Prática Jurídica, que já está em funcionamento há 4,5 anos, e atualmente, através do escritório de assistência judiciária gratuita, presta atendimento à pessoas carentes da comunidade, atendendo a função social da Instituição e preparando o discente para a carreira profissional, interpondo a interdisciplinaridade e unindo a teoria com a prática.

Até o presente ano (2012) o Núcleo de Prática Jurídica já prestou atendimento a mais de 900 pessoas de baixo recurso financeiro, além de atuar preventivamente, difundindo conhecimentos, e informando a população sobre seus direitos nas diversas áreas do campo jurídico (trabalhista, civil, criminal, etc.).

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (PDI)

2.2 – Políticas Institucionais e de Gestão

Essas políticas pressupõem a apreensão crítica da realidade e se pretende intervir na escolha criteriosa de instrumentos necessários para as mudanças pretendidas. Assim, a gestão do IMMES desenvolve sua visão crítica, participativa, tanto dos processos de aprendizagem quanto dos processos de gestão.

Estas políticas têm como objetivo consolidar práticas qualitativas e inovar no campo da gestão, juntamente com o processo acadêmico.

A gestão do IMMES tem o papel de orientador do funcionamento institucional, com participação ativa nos processos de planejamento e execução do projeto institucional.

Estas políticas compreendem os seguintes compromissos:

- Assumir posição de destaque no processo de desenvolvimento da comunidade matonense;
- Concentrar-se no conhecimento, nas inovações e nas tecnologias;
- Produzir atividades acadêmicas;
- Expandir relações e parcerias, em todos os níveis, para realização conjunta de projetos de ensino, pesquisa e extensão;
- Promover sua permanente avaliação institucional e de seu papel social;
- Aperfeiçoar modelo de gestão com base na avaliação e no planejamento institucional;
- Criar estratégias adequadas de comunicação, de modo a interagir com a comunidade em geral;
- Fortalecer os órgãos colegiados;
- Propor política orçamentário-financeira aos objetivos acadêmicos.

2.3 – Políticas de Ensino

As políticas de ensino do IMMES incentivam a produção do conhecimento com qualidade. Destaca-se a ênfase à formação generalista e o desenvolvimento de seus discentes de modo criativo e socialmente correto.

Outro aspecto a ser ressaltado é a integração durante o percurso da aprendizagem. Esta integração se configura a partir das relações teoria-prática e ensino-serviço, interdisciplinaridade contemplada nas atividades complementares, estágios e

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (PDI)

núcleo de práticas. Assim, as políticas de ensino assumem os seguintes compromissos gerais:

- Ampliar as atividades do IMMES nas suas várias frentes de atuação;
- Implantar métodos inovadores de participação na aprendizagem;
- Incentivar o trabalho interdisciplinar;
- Desenvolver estudos Interdisciplinares que favoreçam a melhoria e o crescimento no ambiente acadêmico;
- Priorizar ações acadêmicas relacionadas direta ou indiretamente aos problemas sociais básicos;
- Estimular o desenvolvimento de ações relativas à educação inclusiva.

2.4 – Políticas de pesquisa e extensão

2.4.1 – Política Institucional para Extensão

O objetivo das atividades de extensão e pesquisa é destacar a relevância e a pertinência das atividades institucionais, buscando uma crescente correspondência entre os produtos e serviços acadêmicos e as necessidades e demandas dos diferentes segmentos da comunidade regional e da sociedade, bem como o constante aprimoramento do ensino e a retroalimentação da pesquisa. Para tanto, colocam-se como estratégias principais estabelecer programas e projetos de extensão e prestação de serviços que possam contribuir para a promoção da qualidade do ensino; integrar efetivamente estudantes de graduação e de pós-graduação, docentes e gestores nos projetos e programas de extensão; avaliar o impacto econômico regional da Instituição; dimensionar a relevância social dos serviços prestados; fortalecer a difusão científica e a promoção da cultura; desenvolver a colaboração com a administração pública e com organizações e grupos sociais.

Para alcançar esses objetivos, o IMMES tem as seguintes metas:

- Realizar, a partir de 2012, um diagnóstico da inserção dos egressos no mercado de trabalho e de seu itinerário profissional;
- Melhorar a prestação de serviços à comunidade local e programas de formação continuada e capacitação profissional;

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (PDI)

- Desenvolver e/ou associar-se a campanhas e projetos de preservação cultural e ambiental;
- Ampliar e sistematizar as iniciativas de caráter cultural e educacional para grupos e segmentos sociais específicos;
- Desenvolver uma política pró-ativa de relacionamento com o setor produtivo;
- Implantar projetos de extensão como decorrência das atividades de ensino e pesquisa desenvolvidas junto aos cursos de graduação.

Para operacionalizar as atividades de extensão, assegurando que sua implantação e desenvolvimento estejam articulados às atividades de ensino de graduação, serão implantados os seguintes programas, entre outros:

- Promoção de Seminários, Simpósios, Encontros e Cursos de Extensão;
- Articulação com os sistemas público e privado, visando à promoção de oportunidades de estágios e outras atividades;
- Prestação de serviços visando à integração com a comunidade local e regional e a oferta de estágio;
- Atendimento direto à comunidade com a interveniência do curso de Direito;
- Promoção de atividades e/ou participação em iniciativas de natureza cultural;
- Estímulo à criação literária, artística, científica, tecnológica e esportiva;
- Publicação de trabalhos de interesse cultural.

Há uma preocupação do IMMES em desenvolver atividades de extensão que atendam à comunidade regional em termos de oportunidades de trabalho e sustentabilidade.

2.4.1.1 – Programa de Integração Escola-Empresa

O Programa de Integração Escola-Empresa deverá funcionar como principal articulador das atividades de extensão do Instituto Matonense Municipal de Ensino Superior. Subordinado diretamente à Direção terá por finalidade coordenar as ações de intercâmbio com as organizações de modo geral e empresas da cidade e região. Para tanto, deverá estabelecer convênios e parcerias que conciliem o atendimento das necessidades dos públicos internos e da comunidade regional. O Programa deverá

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (PDI)

possuir coordenador específico, na figura de um docente da Faculdade, a quem caberá as atividades de acompanhamento e supervisão geral de suas atividades.

2.4.1.2 – Programa de integração Escola-Comunidade

Além das atividades curriculares previstas, o IMMES, com a finalidade de manter uma forte ligação com a comunidade, vem procurando planejar e realizar um conjunto de atividades de complementação à formação profissional abertas à participação da comunidade. Essas atividades são organizadas em momentos especiais para permitir a integração dos novos alunos com os veteranos, apresentação de temas emergentes no contexto da prática de gestão das organizações, e debates com pesquisadores e profissionais ocupantes de postos de comandos nas organizações, como ocorre na “Semana Acadêmica” e “Ciclos de Palestras”, realizadas anualmente. Nesses eventos são incluídas atividades de natureza cultural como uma estratégia de caracterizar o espaço acadêmico como mais um ponto de promoções de eventos desta natureza.

2.4.2 – Incentivo à Pesquisa

O IMMES entende a necessidade de incentivar e promover a pesquisa para a produção de conhecimento e apoio necessário à qualificação do ensino, pautando-se pelos seguintes princípios:

- Incentivo a busca pelo conhecimento científico;
- Compromisso com as principais demandas da região e com o desenvolvimento econômico sustentável;
- Convicção que a prática da pesquisa contribui para a formação de profissionais aptos a propor soluções alternativas e criativas face às transformações sociais;
- Incentivo e promoção da pesquisa associada às atividades de ensino e extensão;
- Reversão do resultado da pesquisa para a promoção do ensino e da extensão em benefício da comunidade.

Para incentivar e promover as atividades de pesquisa, o IMMES utiliza as seguintes estratégias de ação:

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (PDI)

- Promoção de meios e recursos para auxiliar a divulgação das monografias de membros dos corpos docente e as monografias, dissertações e teses dos docentes de forma impressa ou eletrônica na biblioteca do IMMES;
- Desenvolvimento de mecanismos de interação com a comunidade empresarial e órgãos de fomento visando à captação de recursos;
- Realização de convênios com outras instituições, públicas e/ou privadas;
- Intercâmbio com instituições, visando a incentivar contato entre pesquisadores e o desenvolvimento de projetos comuns;
- Divulgação das pesquisas realizadas;
- Estímulo à participação de discentes na pesquisa;
- Estímulo à formação de grupos de pesquisa.

O IMMES oferece apoio à execução das atividades de pesquisa através de sua infra-estrutura de laboratórios de informática, biblioteca, além de buscar e promover meios de divulgação dos projetos através da Revista Matiz.

O IMMES irá criar o Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) que terá como objetivo avaliar os projetos de pesquisa quanto ao envolvimento de seres humanos a sua aplicabilidade após aprovação pelo CEP. Os projetos irão conter uma proposta de Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) que será assinada pelos participantes ou representantes legais, permitindo que os pesquisadores possam colher os dados para a pesquisa respeitando os aspectos éticos.

2.4.2.1 – Revista do IMMES

A Revista MATIZ, com publicação anual do IMMES, tem como principal objetivo a formação de um fórum de debates que aglutine pesquisadores das diferentes áreas das Ciências Humanas e Aplicadas, abarcando temas e problemas relativos às esferas da administração, da cultura, do direito, da história, da literatura, da política, da sociologia, entre outros. Esse caráter interdisciplinar da revista se relaciona com o seu título, uma vez que a palavra matiz pode significar a combinação de cores diversas num todo.

A primeira seção da Revista MATIZ apresenta uma entrevista que versa sobre assunto delimitado pelo Conselho Editorial; a segunda seção é destinada à publicação de Artigos e a última, dedicada à publicação de Resenhas.

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (PDI)

A Revista Matiz conta com um Conselho Editorial, formado por membros da mantenedora e docentes da Instituição e um Conselho Consultivo, formado por nomes importantes e representativos de outras instituições de ensino, como se pode conferir abaixo.

Editor responsável:

Prof. Manoel Geralcino Alves

Equipe Editorial

Prof. Manoel Geralcino Alves – IMMES

Prof. Ms. Edson Thomas Ferroni – IMMES

Prof. Dra. Valquíria Tenório – IMMES

Patrícia Messias Ramos

Conselho Editorial:

Prof.^a Carolina Gallotti

Prof. Mauricio José Hércule

Prof. Antonio Carlos Cioffi Junior

Prof. Carlos Eduardo Novaes Manfrei

Prof. Cássio Ortega de Andrade

Conselho Consultivo:

Prof. Dr. Fernando M. Araújo-Moreira (UFSCAR)

Prof. Dr. Wilson Rogério Penteado Júnior (UFRB)

Prof. Dra. Flávia Alessandra de Souza Pereira (UESC)

Prof. Dr. Ricardo Maria dos Santos (UNESP)

Prof. Dra. Eva Aparecida da Silva (UFVM)

Prof. Ms. César Canato (UFVM)

Prof. Dr. Karl Martin Monsma (UFRG)

Prof. Dr. Carlos Benedito Rodrigues da Silva (UFMA)

Prof. Dr. Edmundo Alves de Oliveira (UNIARA)

Prof. Dr. Israel Roberto Barnabé (UFS)

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (PDI)

2.4.3 – Política de pós-graduação

Atualmente os setores empresarial, público e social exigem uma maior qualificação dos seus profissionais. Neste contexto, a graduação passa a ser o primeiro estágio dessa qualificação. O cenário de crescente inovação tecnológica e rapidez das informações numa economia globalizada altamente competitiva impõe uma permanente atualização e uma qualificação profissional múltipla, mas necessariamente especializada. A pós-graduação surge nesse cenário como a ferramenta capaz de prover o diferencial necessário ao profissional, não apenas para seu ingresso no mercado de trabalho, mas para sua permanência e crescimento.

Um esforço considerável vem sendo realizado, por instituições públicas e privadas, no sentido de proporcionar uma oferta de cursos de pós-graduação com competência e qualidade.

A esse esforço se integra o IMMES que desenvolverá sua Política de Pós-Graduação de acordo com os padrões de qualidade exigidos pelos órgãos oficiais e em sintonia com as novas exigências de inserção da sociedade contemporânea.

Nesta perspectiva procura-se evitar um processo de planejamento de longo prazo, rígido e centralizado. O IMMES busca um conjunto de ações racionais passíveis de adaptações impostas pela velocidade das mudanças sociais e tecnológicas, definindo objetivos e estratégias que possam dar respostas eficazes às demandas e carências da sociedade.

Sendo assim, o desenvolvimento de um programa no campo da pós-graduação – elo entre o ensino, a pesquisa e a sociedade – tendo como referência a inovação, a transformação e a excelência, norteia-se por dois grandes eixos de atuação:

a) Gerar conhecimentos novos que possam ser aplicados à ciência, à sociedade em geral e na melhoria da qualidade do ensino superior por meio do desenvolvimento de:

- Novas metodologias de ensino-aprendizagem e da ampla articulação didático-científica com retorno para o aperfeiçoamento e atualização dos currículos;
- Pesquisas aplicadas, ampliando o domínio das áreas de conhecimento a que estão afetas e adaptando-as à inovação tecnológica e ao surgimento de novas abordagens teóricas;

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (PDI)

b) Promover a integração da instituição com a comunidade local, numa articulação com os segmentos produtivo e social, de modo cooperativo, por meio da:

- Formação de profissionais qualificados;
- Investigação e atuação no mercado de trabalho, fomentando cursos de pós-graduação;
- Atualização permanente e capacitação dos profissionais que já estão em atividade e dos recém-formados;
- Promoção e desenvolvimento de parcerias, intercâmbios e outras formas de associação com outras instituições acadêmicas, setor empresarial, setor público e terceiro setor.

Ainda como diretriz de ação nesse campo, propõe-se que o modelo tradicional de educação pós-graduada, que privilegia apenas atividades acadêmicas voltadas para a docência e a investigação, seja associado a uma estrutura mais flexível, com a criação de cursos profissionalizantes que atendam à demanda do mercado por profissionais mais preparados para lidar com novos cenários políticos, econômicos, sociais e com novas técnicas e novos desafios.

Essa flexibilização nas práticas de ação enaltece a qualidade e ratifica a missão e o papel institucional, sintonizados com as exigências do mundo contemporâneo, refletindo a capacidade da instituição em dar respostas às demandas sociais emergentes.

O IMMES desenvolverá atividades de ensino de pós-graduação *lato sensu*. Estes têm o objetivo de desenvolver e aprofundar a necessidade específica por qualificação de profissionais de nível superior, professores e pesquisadores das áreas empresarial, estatal e do terceiro setor, capacitando-os a atuar em diferentes contextos, num ambiente em permanente transformação, e buscando uma abordagem interdisciplinar e integrada aos diversos segmentos da sociedade, com adaptabilidade e flexibilidade diante da inovação.

As atividades de ensino de pós-graduação serão realizadas em estreita relação com a graduação visando à melhoria e à renovação desse nível de ensino. Esta integração graduação/pós-graduação deve ocorrer na melhoria da qualificação dos docentes e na melhoria da atuação desses professores na graduação através de uma ampla articulação didático-científica.

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (PDI)

2.5 – Ensino de história e cultura afro-brasileira

O Instituto Matonense Municipal de Ensino Superior (IMMES) tem realizado intenso trabalho de sensibilização/atualização dos docentes e funcionários, debates entre os membros dos NDE's de Direito e Administração e demais conselhos da instituição sobre a lei 10.639/03 que institui a obrigatoriedade do ensino de História e Cultura Afro-Brasileira no currículo nacional em todos os níveis, o parecer CNE/CP 03/04 e a resolução CNE/CP 01/04 que apresentam as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de Cultura Afro-Brasileira e Africana.

O intuito desses debates é mobilizar a comunidade acadêmica para o planejamento de implementação da lei 10.639/03, uma vez que tal comunidade entende como de importância crucial para a formação de profissionais altamente capacitados, responsáveis e cientes de seu papel social, a inclusão da discussão da questão étnico-racial brasileira, o papel do negro na construção da nação brasileira e a história da África continente de uma multiplicidade ímpar que tem sido expropriado cultural, histórica, econômica e socialmente. Não há como construir uma nação rica e condizente com o futuro que buscamos relegando e ocultando a história de milhões de brasileiros que por séculos não se viram representados nos livros didáticos e em todo o sistema educacional. É necessário e urgente que as instituições de Ensino Superiores atuem na desconstrução dos estereótipos sobre a população negra, atuem no combate ao racismo e da discriminação para que de fato possamos formar mais que profissionais, cidadãos conscientes e sensíveis à realidade racial e social brasileira.

Diante do exposto anteriormente, o IMMES pretende implementar de forma contínua atividades curriculares e de extensão oferecidas para os alunos e para a comunidade, através de palestras e projetos anuais. No tocante às atividades curriculares, as questões e temáticas étnico-raciais serão incluídas nos programas das disciplinas da área de Sociologia, Filosofia, mas também nas demais disciplinas em que o tema possa ser trabalhado. Ao lado da inclusão da temática nas disciplinas obrigatórias será oferecida a disciplina optativa “História e Cultura Afro-brasileira”.

No que diz respeito às atividades de extensão o IMMES realizou entre março e junho de 2011, o mini-curso “Cultura, Memória e Luta dos Quilombos em São Paulo”, como parte de seu Programa de Extensão e voltado a contribuir no atendimento à lei 10.639/03. O conteúdo trabalhado durante o curso dialogou com a premissa básica de

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (PDI)

que tendo como eixo central a memória, cultura e luta dos quilombos paulistas seria possível estabelecer elos de identificação com temas correlatos que permeiam o trabalho dos participantes, em sua maioria professores, mas também estudantes do IMMES e lideranças do movimento negro matonense. Assim, ampliou-se o foco de trabalho para temas como diversidade cultural, educação inclusiva, desconstrução de estereótipos, reflexão sobre práticas cotidianas e a relação aluno-professor. Este curso foi patrocinado pela Secretaria de Estado da Cultura de São Paulo por meio do PROAC (Programa de Ação Cultural), teve o apoio da Secretaria de Educação e Cultura de Matão e da ONG Fonte (Frente Organizada para Temática Étnica).

O curso foi uma experiência de muito sucesso que agregou conhecimento aos participantes e marcou o início da atuação e trabalho do IMMES no tocante à lei 10.639/03 e o papel do IMMES enquanto instituição geradora e difusora de conhecimento.

Diante dessa primeira experiência de difusão do conhecimento e das questões que envolvem a temática étnico-racial, o IMMES iniciou em 2012 o Projeto Afroliteratura Paulista. Tal projeto orienta-se por uma proposta de difusão do patrimônio imaterial do Estado e valorização da diversidade cultural, através da promoção e circulação da literatura afrobrasileira produzida no estado de São Paulo. As atividades que integram o projeto são: contação de histórias; biblioteca itinerante; ciclo de leituras, debates sobre literatura afro-brasileira e sarau literário. Cada uma delas visa atender diferentes interesses de um público diverso. O IMMES dessa maneira dá a sua contribuição no atendimento à lei 10.639/03.

2.6 – Articulação da Instituição com órgãos, entidades, prefeituras e outros órgãos

O IMMES promove a articulação da instituição com órgãos, entidades, prefeitura municipal e toda a comunidade local, através da disseminação dos conhecimentos, pelos seus cursos de graduação, projetos de extensão, desenvolvimento de pesquisas, formação de convênios, desenvolvimento de parcerias, intercâmbios e outras formas de associação, além de propiciar a atualização e capacitação de profissionais do mercado de trabalho da cidade e região.

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (PDI)

2.7 – Mecanismos de comunicação da IES

O IMMES possui dois meios de comunicação: Interna e externa.

Os meios de comunicação interna têm o objetivo de comunicar as ações e metas aos docentes, discentes e funcionários.

Fazem parte da comunicação interna do IMMES a divulgação do próprio PDI, do Regimento Interno, reuniões do colegiado, comunicados internos, portarias e todas as questões de interesse da comunidade acadêmica, que é realizada através da divulgação no site institucional, murais e quadros de aviso em sala de aula.

É importante ressaltar que todo o desenvolvimento institucional, como PDI, Regimento, Projetos Pedagógicos, são elaborados com a participação do corpo docente, administrativo e oitiva de representantes discentes.

Os meios de comunicação externa são todos aqueles que correspondem à mídia tradicional, entre eles TV, rádio e jornal, além dos não tradicionais como outdoor, busdoor, frontlights, faixas, cartazes, panfletos, site institucional, etc.

O IMMES ainda utiliza ferramentas de assessoria de imprensa, realização de eventos e materiais promocionais para divulgação de sua marca se inserindo no contexto da comunidade regional.

A utilização destas ferramentas de comunicação faz parte de uma estratégia de marketing integrada a fim de inserir o IMMES na sua comunidade e dar visibilidade a todas as ações promovidas neste contexto.

Além das ferramentas já citadas, cabe ressaltar a utilização da Revista Matiz, já mencionada no item 2.4.2, para a comunicação de produção acadêmica, divulgando-a para toda a academia, cidade, região e país.

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (PDI)

3 – IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA IES, PROGRAMA DE ABERTURA DE CURSOS DE GRADUAÇÃO E SEQUENCIAL

O presente plano de ampliação das atividades de ensino de graduação do Instituto Matonense Municipal de Ensino Superior (IMMES) está orientado por três objetivos básicos:

1. Oferecer educação de alta qualidade, que incentive o desenvolvimento sócio, econômico e cultural de Matão e região;
2. Dar condições para que os cidadãos matonenses possam continuar seus estudos e possam entrar num processo de formação continuada, sem se deslocar de Matão;
3. Ampliar e diversificar a oferta de ensino de graduação mediante a implantação de cursos modernos e de estrutura flexível, referidos às áreas integradas à vocação da Instituição, consideradas às necessidades sociais e de mercado, bem como a existência e disponibilidade de docentes qualificados.

Para a consecução desses objetivos, a Instituição adotará as seguintes estratégias: monitoramento e análise do entorno sócio-econômico e educacional para identificação das necessidades e carências educacionais; aperfeiçoamento contínuo dos processos de seleção de alunos; estabelecimento de mecanismos de monitoramento e intervenção que minimizem a evasão e a reprovação estudantil; aperfeiçoamento da formação acadêmica mediante a melhoria dos serviços de apoio ao estudante e a adoção de inovações no processo de ensino-aprendizagem; estímulo à formação integral do estudante e estímulo à participação estudantil na vida institucional.

De acordo com essas estratégias, foram estabelecidas as seguintes metas e ações para a política de ensino de graduação da Faculdade:

- Ampliação de vagas dos Cursos já existentes – Administração e Direito;
- Oferecimento de matrículas semestrais;
- Implantação de novos cursos, de acordo com a tabela a seguir;

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (PDI)

- Criar uma metodologia para utilizar os resultados do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) nos processos de seleção dos ingressantes;
- Desenvolvimento de campanhas de informação sobre os serviços educacionais oferecidos;
- Incremento do contingente do corpo discente nos próximos cinco anos.

3.1 – Cursos de Graduação – projeção de implantação

CURSO	DT	RA	CHT	TP	Vagas Semestrais	
					D	N
Administração	03/1999	SS	3600	4	50	50
Direito	03/2001	SS	4612	5	50	50
Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos	2012	SS	1600	2	=	50
Curso Superior de Tecnologia em Segurança no Trabalho	2012	SS	2400	3	=	50
Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	2013	SS	2000	2,5	=	50
Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação	2013	SS	2000	2,5	=	50
Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet	2013	SS	2000	2,5	=	50
Curso Superior de Tecnologia em Secretariado	2014	SS	1600	2	=	50
Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública	2014	SS	1600	2	=	50
Curso Superior de Tecnologia em Logística	2014	SS	1600	2	=	50
Curso Superior de Tecnologia em Gestão Financeira	2014	SS	1600	2	=	50
Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Produção Industrial	2015	SS	2400	3	=	50
Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Qualidade	2015	SS	1600	2	=	50
Curso Superior de Tecnologia em Agronegócio	2015	SS	2400	3	=	50
Curso Superior de Tecnologia em Agroindústria	2016	SS	2400	3	=	50
Curso Superior de Tecnologia em Alimentos	2016	SS	2400	3	=	50

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (PDI)

Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental	2016	SS	1600	2	=	50
Curso Superior de Tecnologia em Comércio Exterior	2017	SS	1600	2	=	50
Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial	2017	SS	1600	2	=	50
Curso Superior de Tecnologia em Marketing	2017	SS	1600	2	=	50
Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais	2017	SS	1600	2	=	50
Ciências Econômicas	2018	SS	3000	4	=	50
Serviço Social	2018	SS	3000	3 1/2	=	50
Comunicação Social (Publicidade e Propaganda)	2018	SS	2700	4	=	50

Tabela 2. Cursos de Graduação – projeção de implantação

Legenda:

- ⇒ **DT** é a data da implantação do curso no formato mm/aa (mês/ano) ou somente aa (ano);
- ⇒ **RA** é o regime acadêmico do curso. Seriado anual (SA) ou semestral (SS), por disciplina anual (DA) ou semestral (DS);
- ⇒ **CHT** é a carga horária total do curso;
- ⇒ **TP** é o tempo padrão de integralização curricular do curso, em anos. Entende-se por tempo padrão, aquele estabelecido na grade curricular para a integralização do curso;
- ⇒ **D** é o número de vagas oferecidas no turno da manhã;
- ⇒ **N** é o número de vagas oferecidas no turno da noite

3.2 – Cursos, turmas e número de alunos em funcionamento

CURSO	Data de Implantação	CH Total	Tempo de Integralização	Turno	Vagas Anuais	Alunos nº atual
Administração de Empresas	1999/1	3600	4 anos	Noturno	100	72
Direito	2001/1	4612	5 anos	Noturno	100	126

Tabela 3. Cursos, turmas e número de alunos em funcionamento.

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (PDI)

4 – IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA INSTITUIÇÃO - PROGRAMA DE ABERTURA DE CURSOS DE PÓS- GRADUAÇÃO E EXTENSÃO

O IMMES pretende implantar os cursos de pós-graduação gradativamente, procurando utilizar o quadro de docentes da instituição. Está prevista, porém, a contratação de docentes que assumam as disciplinas não contempladas na grade curricular dos cursos em funcionamento.

NOME DO CURSO	DT	CHT	TP	VAGAS	TURNOS	PERIODICIDADE
Direito do Trabalho e Processo do Trabalho	2012	360	18 meses	50	Integral	Quinzenal/sábados
Direito Civil e Processo Civil	2013	360	18 meses	50	Integral	Quinzenal/sábados
Direito Empresarial	2013	360	18 meses	50	Integral	Quinzenal/sábados
Direito Ambiental	2014	360	18 meses	50	Integral	Quinzenal/sábados
Direito Tributário	2014	360	18 meses	50	Integral	Quinzenal/sábados
Direito Agrário	2014	420	18 meses	40	Integral	Quinzenal/sábados

Tabela 4. Cursos de Pós-Graduação (Lato sensu) em Direito – projeção de implantação.

NOME DO CURSO	DT	CHT	TP	VAGAS	TURNOS	PERIODICIDADE
MBA em Gestão do Agronegócio e Agroindústria	2012	360	18 meses	50	Integral	Quinzenal/sábados
MBA em Gestão de Marketing	2012	360	18 meses	50	Integral	Quinzenal/sábados
MBA em Gestão Empresarial	2012	360	18 meses	50	Integral	Quinzenal/sábados
MBA em Gestão de Recursos Humanos	2012	360	18 meses	50	Integral	Quinzenal/sábados

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (PDI)

MBA em Logística	2012	360	18 meses	50	Integral	Quinzenal/sábados
MBA em Gestão de Produção	2012	360	18 meses	50	Integral	Quinzenal/sábados
MBA em Gestão da Qualidade	2014	360	18 meses	50	Integral	Quinzenal/sábados
Gestão Pública	2014	360	18 meses	50	Integral	Quinzenal/sábados

Tabela 5. Cursos de Pós-Graduação (MBA) em Administração – projeção de implantação

Legenda:

- ⇒ DT é a data da implantação do curso no formato mm/aa;
- ⇒ CHT é a carga horária total do curso (somente horas/aula, não incluindo o trabalho de conclusão de curso);
- ⇒ TP é o tempo padrão de integralização curricular do curso, em meses. Entende-se por tempo padrão, aquele estabelecido na grade curricular para a integralização do curso (não contando os 90 dias de prazo para entrega do trabalho de conclusão de curso).

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (PDI)

5 – ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA DA INSTITUIÇÃO

5.1 – Seleção de conteúdos

Os cursos oferecidos pelo IMMES têm suas matrizes curriculares centradas em competências e habilidades que o aluno deverá desenvolver até a conclusão do programa. Portanto, o princípio que norteia a seleção dos conteúdos de cada curso, respeitando as diretrizes curriculares da área, é também o desenvolvimento pretendido de determinadas habilidades e competências.

A matriz curricular centrada em competências implica um ambiente pedagógico caracterizado pela adoção de alternativas metodológicas inovadoras, dinâmicas e ativas, focadas no estudante como protagonista do seu próprio aprendizado.

As fontes de informação são muitas e variadas e não residem exclusivamente no docente, exigindo dele novas competências para dirigir o processo ensino-aprendizagem, visto que a adoção deste tipo de matriz curricular reposiciona os conhecimentos como recursos e exige que o professor assuma a tarefa de regular o processo de formação e tenha uma prática pessoal dos conhecimentos na ação, participando de processos de pesquisa ou de aplicação tecnológica.

Ao considerar-se, também, que as práticas e os métodos são válidos em função da mediação pedagógica que o estudante necessita e de que há necessidade em adaptá-las às competências do perfil profissional desejado, poder-se-ia apresentá-los como instrumentos de ensino-aprendizagem capazes de desenvolver determinadas habilidades que incluem a organização de dados e ações, o planejamento prévio do trabalho, exercícios de aplicação, práticas de laboratório, intercâmbio de informações, programas auto-instrucionais, leitura de manuais, entre outros.

É necessário levar em conta, ainda, atividades que envolvem o estudante em intenso processo de síntese e aplicação de conhecimentos, permitindo ancorá-los na reflexão-ação-reflexão, como a resolução de problemas, a pesquisa e as experiências em laboratório, os projetos livres e dirigidos, os debates e as visitas culturais e técnicas orientadas, os workshops e oficinas, permitindo o trabalho em projetos experimentais simulados, bem como naqueles de casos reais.

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (PDI)

Há necessidade também das atividades que propiciem o desenvolvimento de competências comportamentais e das habilidades interpessoais e estas devem ser desenvolvidas com trabalhos em equipes, debates e fóruns de discussão.

A prática pedagógica centrada em desenvolvimento de competências e habilidades estimula o corpo docente a criar novos meios facilitadores da aprendizagem, o que implica em permanente pesquisa e troca de informações entre os atores desse processo.

Os conteúdos que compõem as disciplinas e as atividades que integram as matrizes curriculares dos cursos do IMMES são selecionados a partir do perfil dos egressos estabelecidos nos Projetos Pedagógicos e da missão institucional. As matrizes curriculares e disciplinas seguem a organização semestral, permitindo que os alunos possam ingressar nos cursos no início de cada semestre letivo. Dessa forma, essa concepção dos cursos com periodicidade semestral permite a realização de processos seletivos e matrículas semestrais, garantindo maior flexibilidade ao processo de ingresso.

A estruturação dos conteúdos curriculares supõe a elaboração de uma seleção, um recorte intencional que sempre terá, explicitamente ou não, uma lógica justificante. Essa seleção de conhecimentos, atitudes, valores e metodologias, considerados importantes, têm por referência determinados destinatários e contextos, o estado do conhecimento científico e a realidade cotidiana da cultura. Também é importante frisar que a referida seleção deve ser um processo coletivo, pois selecionar, classificar, distribuir e avaliar conhecimentos mobiliza as múltiplas representações que percorrem os espaços culturais.

Alguns parâmetros gerais devem presidir a seleção dos conteúdos, entre os quais cabe destacar:

- Relevância social, com vistas a atender às necessidades e condições locais e regionais, guardando-se sua inserção no contexto nacional e internacional, bem como se considerando as expectativas dos diferentes segmentos sociais e a atuação dos profissionais da área.

- Atualidade, caracterizada pela incorporação de novos conhecimentos produzidos e pela releitura sistemática dos disponíveis, com referência a padrões locais, regionais, nacionais e internacionais do avanço científico-tecnológico e à universalidade do conhecimento.

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (PDI)

- Potencialidade para o desenvolvimento intelectual autônomo dos estudantes, permitindo-lhes lidar com mudanças e diversidades tecnológicas, econômicas e culturais, assim como com a busca, avaliação e seleção crítica de novas informações em diversificadas fontes.

- Interdisciplinaridade e multidisciplinaridade no desenvolvimento dos conteúdos, possibilitando a abordagem do objeto de estudos sob diversos olhares, incluindo a perspectiva da análise teórica, de questões contemporâneas, bem como da dimensão sociocultural.

- Conteúdos estruturantes dos diferentes campos de conhecimento, com maiores possibilidades de integração horizontal entre as diferentes áreas de estudos e integração vertical, o que permitirá organizar a aprendizagem do aluno em níveis crescentes de complexidade.

Os dados e informações obtidos pela caracterização dos alunos ingressantes são critérios centrais a serem considerados na seleção e na organização dos conteúdos, bem como nos princípios metodológicos, apresentados em seguida.

5.2 – Princípios metodológicos

O IMMES utiliza, no desenvolvimento de seus cursos, observadas as especificidades de cada projeto pedagógico, metodologias ativas e interativas, centradas no aluno, voltadas para o seu desenvolvimento. Alguns princípios metodológicos merecem destaque:

- Interdisciplinaridade: a integração disciplinar possibilita análise dos objetos de estudo sob diversos olhares, constituindo-se questionamentos permanentes que permitam a (re) criação do conhecimento.

- Formação profissional para a cidadania: traduzida no compromisso de desenvolver o espírito crítico e a autonomia intelectual.

- Estímulo à autonomia intelectual: entendida como autoria da própria fala e do próprio agir, é fundamental para a coerência da integração do conhecimento com a ação. O desenvolvimento de uma postura investigativa por parte do estudante é fundamental para que este construa sua autonomia intelectual e profissional.

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (PDI)

- Responsabilidade, compromisso e solidariedade social: materializada na compreensão da realidade social e no estímulo à solidariedade, deve ser o ponto integrador das ações de extensão vinculadas ao currículo.
- Diversificação dos cenários de ensino-aprendizagem: visualizada como a inserção do aluno na rede de serviços desde os primeiros anos dos cursos, deve contribuir para a formação do profissional generalista, capaz de atuar nos diferentes níveis e de integrar criticamente conhecimentos teóricos, práticos e a realidade sócio-econômica, cultural e política.

Os princípios metodológicos são estabelecidos em consonância com os projetos pedagógicos, observados os critérios que favorecem as atividades de ensino individualizado, de grupo, estudos teóricos e atividades práticas.

Os cursos devem buscar sempre o desenvolvimento de programas que privilegiem descobertas de novas metodologias, enfocando o uso e a adequação de recursos audiovisuais, de tecnologia da informação, de novos métodos e técnicas de ensino, visando sempre ao aperfeiçoamento do trabalho acadêmico.

Destacam-se como metodologia de ensino-aprendizagem as seguintes atividades: aulas dialogadas, dinâmicas de grupo, leituras comentadas, fichamentos, aulas expositivas, visitas técnicas, aulas práticas, estudos de meio, seminários, simpósios, palestras, pesquisa bibliográfica entre outros.

5.3 – Implementação de projetos pedagógicos

O IMMES se propõe a implantar cursos superiores, atendendo às Diretrizes Curriculares Nacionais definidas pelo Conselho Nacional de Educação e aos critérios e padrões de qualidade emanados do MEC.

Esses projetos são elaborados com a participação dos coordenadores de Curso e equipe indicada para atuar nos primeiros anos de funcionamento dos cursos. A estruturação do projeto considera a missão, os objetivos e as metas estabelecidas no Plano de Desenvolvimento Institucional para o IMMES.

Os Projetos Pedagógicos dos Cursos são implementados pelo IMMES, em sua sede, na cidade de Matão, por meio dos coordenadores dos cursos e pelo corpo docente

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (PDI)

indicado e contratado para atuar nas atividades acadêmicas propostas para atingir os objetivos estabelecidos pela Instituição.

5.4 – Processo de Elaboração dos Projetos Pedagógicos e a Articulação das Atividades Acadêmicas

A elaboração dos Projetos Pedagógicos dos Cursos oferecidos é fruto da opinião consolidada dos professores que participam das atividades acadêmicas do IMMES, sob a responsabilidade do coordenador do curso.

A cada período letivo, os programas dos cursos e demais componentes curriculares serão reavaliados pelos Núcleos Docentes Estruturantes e pelos Colegiados de cada curso.

5.5 – Material Pedagógico

O material pedagógico utilizado na Instituição é desenvolvido pelos docentes de cada curso, de acordo com a natureza das disciplinas que ministram, dentro de especificações e padrões definidos pelos Coordenadores dos cursos. Os discentes podem eventualmente colaborar no desenvolvimento deste material.

É estimulado o uso entre os docentes de ferramentas informatizadas que permitam o acesso dos alunos a textos e outros materiais didáticos em mídias eletrônicas.

O material pedagógico pode também ser adquirido, conforme indicação dos Coordenadores Pedagógicos dos Cursos, de acordo com a natureza das disciplinas e do nível tecnológico exigido.

5.6 – Incorporação Crescente dos Avanços Tecnológicos ao Ensino de Graduação

O IMMES incorpora de maneira crescente os avanços tecnológicos ao ensino de graduação. Para tanto, promove a aquisição e atualização de seu parque tecnológico. Incentiva, também, a participação de seus docentes e discentes em Congressos e Seminários que abordem temas relacionados à incorporação de novas tecnologias ao

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (PDI)

processo de ensino-aprendizagem para que promovam no âmbito do IMMES as inovações desejadas.

5.7 – Práticas Pedagógicas Inovadoras

Para a superação de modelos pedagógicos e curriculares tradicionais não basta que se proceda a uma diferenciação de conteúdo; é necessária uma série de inovações metodológicas que otimizem a realização de atividades por parte tanto de alunos quanto de professores e que possibilitem a efetiva interdisciplinaridade.

Com este objetivo, o IMMES desenvolve, no âmbito dos seus cursos, as seguintes alternativas didático-pedagógicas que caracterizam o modelo de ensino implantado, além das já tradicionalmente conhecidas e executadas secularmente:

a) Desenvolvimento de Trabalhos em Parceria com outras IESs além de outras instituições cuja atuação venha a complementar a formação do aluno;

b) Utilização de simulações como recursos didáticos: são estratégias que procuram simular algum aspecto da realidade, colocando o aluno bem próximo às situações de vida, possibilitando um retorno imediato acerca das conseqüências, atitudes e decisões. No ensino superior as simulações têm como objetivo principal o desenvolvimento de atitudes dos alunos e secundariamente os seguintes objetivos:

- Estimular a reflexão acerca de determinado problema;
- Promover um clima de descontração entre os alunos;
- Favorecer o autoconhecimento;
- Desenvolver empatia;
- Analisar situações de conflito;
- Desenvolver atitudes específicas;
- Desenvolver habilidades específicas;

c) Incentivo ao estudo independente, com uma metodologia centrada no estudante. Este tipo de ensino apresenta as seguintes características: respeito ao ritmo de aprendizagem de cada aluno; individualização da avaliação; fornecimento de formas alternativas de instrução e conteúdo; delegação ao estudante de maior responsabilidade por sua aprendizagem; fornecimento maior de autonomia intelectual; facilitação da aquisição de maior confiança por parte do estudante em seus recursos e o alcance de certas metas, que não seriam atingidas em outras situações;

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (PDI)

d) Estímulo ao uso de metodologias de ensino baseadas na Interação. São muitos os métodos baseados na interação, entre eles: a discussão; o debate; a mesa redonda; o seminário; o simpósio; o painel; o diálogo, a entrevista; e o estudo de casos;

e) Implementação em algumas áreas da metodologia do aprendizado baseado em problemas, com o estudo centrado em casos reais;

f) Estabelecimento de um programa de integração dos professores e alunos com a realidade da profissão e necessidades do mercado, bem como com os avanços tecnológico-científicos e as tendências futuras para a área.

Além disso, em conformidade com as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana (Resolução CNE/CP Nº 01 de 17 de junho de 2004) o IMMES irá implementar de forma contínua atividades curriculares e de extensão oferecidas para os alunos e para a comunidade, através de palestras e projetos anuais. Além disso, as questões e temáticas que dizem respeito aos afrodescendentes estarão inclusas em todos os cursos de graduação, através do oferecimento da disciplina optativa “História e Cultura Afro-brasileira” e, no programa de pelo menos uma das disciplinas das áreas de Sociologia e Filosofia de cada curso, bem como nas demais disciplinas em que o tema possa ser trabalhado, quando aplicável ao curso.

Da mesma forma, em conformidade com as políticas de educação ambiental (Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto Nº 4.281 de 25 de junho de 2002), serão desenvolvidas estratégias de integração da educação ambiental às disciplinas de modo transversal, contínuo e permanente, oferecendo nas disciplinas aplicáveis de cada curso a análise e discussão das questões ambientais, tornando o discente um indivíduo crítico e consciente das suas ações pessoais e profissionais para a mitigação dos impactos ambientais e para a preservação ambiental. As disciplinas aplicáveis de cada curso serão apontadas nos Projetos Pedagógicos de cada curso. Complementando, serão oferecidas atividades curriculares e de extensão aos alunos e à comunidade, através de palestras e seminários de forma integrada com as atividades de cada curso.

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (PDI)

5.8 – Políticas de Estágio, Prática Profissional e Atividades

Complementares

5.8.1 – Estágio e Prática Profissional

O estágio é entendido como um componente curricular que integra um conjunto de atividades que o aluno desenvolve em situações reais de vida e de trabalho, sob a supervisão de um docente ou auxiliar de ensino. Propicia a aproximação do futuro profissional com a realidade em que irá atuar, permitindo-lhe aplicar, ampliar e fazer revisões nos conhecimentos teórico-práticos adquiridos durante sua vida acadêmica, contribuindo para sua aprendizagem profissional, social e cultural.

Neste sentido deve constituir-se num espaço privilegiado para a integração das atividades de ensino, pesquisa e extensão. Além disso, as experiências vivenciadas pelo estagiário poderão se constituir em objeto de estudo, análise e reflexão, transformando-se em temas ou problemas a serem desenvolvidos nos Trabalhos de Conclusão do Curso.

O IMMES pretende oportunizar situações concretas vinculadas à prática profissional dos graduandos, visando ao desempenho técnico, humano e político.

As atividades permanentes de prática profissional, articuladas com o ensino estão ligadas ao conceito de “laborabilidade” (em lugar de empregabilidade) na medida em que essas competências constituem na verdade em um trabalhador polivalente, que pode, quando bem preparado, ser mais autônomo para decidir seu percurso no mundo do trabalho.

Em decorrência, o professor está hoje sendo levado a entender que não é mais a única fonte legítima de conhecimento para seu aluno. Talvez este seja mais hábil e mais rápido para ir à Internet buscar informações, mas enquanto isso acontece, fortalece-se o papel que o professor sempre teve, ou seja, de ajudar o aluno a dar sentido às informações, avaliando, criticando, compreendendo, julgando a pertinência e aplicando-as na vida prática.

A Instituição dispõe de regulamento próprio, devidamente aprovado pelos seus órgãos colegiados, especificamente para tratar dessa modalidade.

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (PDI)

5.8.2 – Atividades Complementares

As atividades complementares são instrumentos destinados ao enriquecimento curricular, incluindo-se aí: a prática de estudos e atividades independentes, transversais, opcionais e de interdisciplinaridade, especialmente nas relações com o mundo do trabalho e com as ações de extensão junto à comunidade.

O exercício das atividades complementares tem como fundamento a introdução de enriquecimento na vida acadêmica do discente, bem como sua preparação para a vida profissional, trazendo conhecimento e integração social nas diversas áreas relativas à sua formação.

Dentre os meios de operacionalizar a formação do discente em conjunto com a prática profissional através das atividades complementares podemos citar:

- A adoção de linhas de pesquisa que orientem e direcionem a prática, buscando respostas para as questões do cotidiano e a sustentação dos modelos de ensino voltados para a prática;
- Programas de ensino sustentados em concepções pedagógicas crítico reflexivas, com orientação teórico-metodológica que articule ensino-trabalho;
- Integração teoria prática, adotando-se, para tanto, princípios da educação sujeito da aprendizagem.

A Instituição dispõe de regulamento próprio, devidamente aprovado pelos seus órgãos colegiados, especificamente para tratar dessa modalidade.

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (PDI)

6 – PERFIL DO CORPO DOCENTE E CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

6.1 – Critérios de seleção e contratação de professores

Os professores serão contratados mediante prova de títulos e prova prática através da seleção por banca examinadora.

As inscrições serão realizadas na secretaria acadêmica da Instituição, onde deverão ser preenchidas todas as informações solicitadas.

A documentação exigida deve ser apresentada no ato da realização do processo de seleção sendo que será nula a inscrição caso o candidato não a apresente integralmente e na forma a seguir orientada:

- a) Diploma de Graduação;
- b) Histórico Escolar da Graduação;
- c) Carteira de Identidade ou CNE;
- d) CPF;
- e) Documento comprobatório da qualificação acadêmica (diplomas, atestados, certificados ou atas de defesa).

Obs.: A titulação de Mestrado ou Doutorado obtida no exterior deve estar devidamente reconhecida no Brasil. A documentação necessária deverá ser apresentada em cópia autenticada.

Trabalhos publicados (*Curriculum Vitae*) devem ser apresentados e comprovados no ato da realização da prova escrita.

Poderão ser admitidos professores por tempo determinado, ouvido o Conselho Acadêmico e respeitada a legislação superior.

6.2 – Requisitos de titulação e experiência profissional do corpo docente

Em relação ao corpo docente, a política definida pelo Instituto tem como objetivo primordial contar com um corpo docente composto por profissionais atualizados, responsáveis e comprometidos com a Instituição, mantendo um desejável equilíbrio entre

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (PDI)

docentes qualificados e com larga experiência e jovens que exibam grande potencial de crescimento profissional.

Os critérios de avaliação de Títulos e pontuação de currículos de candidatos inscritos em Processo Seletivo de Docentes deste Instituto são:

1.	Formação	Pontuação	
1.1	Monitoria na área ou em área correlata	0,5 por ano	
	Estágios na área ou em área correlata	0,5 por ano	
	Cursos de extensão na área ou em área correlata	1,0	
	Cursos de atualizações na área ou em área correlata	1,0	
	Eventos e outros	0,5	
Total		até 8,0	
1.2	Bacharel / licenciado na área específica	05	
1.3	Especialização na área	2,5	
1.4	Mestrado concluído na área	10	
1.5	Mestrado concluído em área correlata	05	
1.6	Doutorado em andamento na área	12	
1.7	Doutorado em andamento em área correlata	11	
1.8	Doutorado concluído na área	20	
1.9	Doutorado concluído em área correlata	15	
PONTUAÇÃO MÁXIMA = 35 PONTOS			
2.	Experiência de Magistério	Pontuação	Pontuação Máxima
2.1	Superior na área	10 por ano	25
2.2	Superior em outras áreas	2,0 por ano	10
2.3	Secundário	1,0 por ano	05
2.4	Outras experiências didáticas.	0,5 por atividade	2,5

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (PDI)

PONTUAÇÃO MÁXIMA = 30 PONTOS			
3.	Atividades Acadêmicas		Pontuação
3.1	Publicações		até 10
	3.1.1 Livros na área		05
	3.1.2 Livro em área correlata		2,5
	3.1.3 Capítulos de livros na área		2,5
	3.1.4 Capítulos de livros em área correlata		1,5
	3.1.5 Artigos em revistas especializadas da área ou de áreas correlatas		01
	3.1.6 Comunicações em anais da área ou de área correlatas		0,5
	3.1.7 Outros		0,5
3.2	Palestras, conferências e comunicações	1,0 por participação 2,0 por exposição	até 10
3.3	Eventos, atividades científicas e/ou culturais		até 5,0
	3.3.1 Participação		01 por evento
	3.3.2 Coordenação		02 por evento
PONTUAÇÃO MÁXIMA = 15 PONTOS			
4.	Experiência Profissional não Acadêmica: na área ou em áreas correlatas		Pontuação máxima
4.1	Assessorias	1,0 por atividade	05
4.2	Trabalho em Empresas (Funções Técnicas / Administrativas)	1,0 por ano	05
4.3	Palestras em Empresas (Expositor)	1,0 por atividade	2,0
4.4	Exercício liberal da profissão	1,0 por ano	05
PONTUAÇÃO MÁXIMA = 10 PONTOS			
5.	Outras atividades		Pontuação
5.1	Bolsas de Estudos		1,0

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (PDI)

5.2	Aprovação em Concursos Públicos	1,0
5.3	Atividades Administrativas	1,0
5.4	Tradutor	0,5
5.5	Prêmios e menções honrosas	0,5
5.6	Membro de Associações	0,5
PONTUAÇÃO MÁXIMA = 10 PONTOS		

Tabela 6. Plano de Carreira Docente.

6.3 – Cronograma de extensão do corpo docente

Para o período de vigência deste PDI, o IMMES planeja a expansão do seu quadro docente, em termos de sua titulação. A expansão do número de professores se dará principalmente quando da implantação de novos cursos de Graduação, e dos programas de Pós Graduação.

CURSOS	DOUTOR	MESTRE	ESPECIALISTA	GRADUADO
DIREITO	0 %	66,7 %	20%	13,3 %
ADMINISTRAÇÃO	13,34 %	73,33%	13,33%	0 %

Tabela 7. Quadro-síntese – Titulação Docente do IMMES em 2010

CURSOS	DOUTOR	MESTRE	ESPECIALISTA	GRADUADO
DIREITO	0 %	73,35 %	13,35%	13,3 %
ADMINISTRAÇÃO	13,34 %	86,66%	0%	0 %

Tabela 8. Quadro-síntese – Perspectiva de titulação docente do IMMES em 2011

CURSOS	DOUTOR	MESTRE	ESPECIALISTA	GRADUADO
DIREITO	0 %	73,35 %	26,65%	0%
ADMINISTRAÇÃO	13,34 %	86,66%	0%	0 %

Tabela 9. Quadro-síntese – Perspectiva de titulação docente do IMMES em 2012

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (PDI)

CURSOS	DOUTOR	MESTRE	ESPECIALISTA	GRADUADO
DIREITO	19,95%	66,7 %	13,35%	0 %
ADMINISTRAÇÃO	26,67 %	73,33%	0%	0 %

Tabela 10. Quadro-síntese – Perspectiva de titulação docente do IMMES a partir de 2013

6.4 – Políticas de qualificação do corpo docente e Plano de carreira docente

Nesse sentido o IMMES incentiva o seu quadro docente em busca de melhor qualificação através da própria tabela de progressão salarial, incentivo ao desenvolvimento de pesquisa, incentivo a realização de cursos de pós-graduação e participação em congressos e reuniões científicas.

Cabe destacar que o quadro docente atual é composto majoritariamente por mestres e doutores.

CURSOS	DOUTOR	MESTRE	ESPECIALISTA	GRADUADO
DIREITO	0 %	66,7 %	20%	13,3 %
ADMINISTRAÇÃO	13,34 %	73,33%	13,33%	0 %

Tabela 11. Quadro-síntese – Titulação Docente do IMMES em 2010

O objetivo do IMMES é estimular seus docentes para ascensão na carreira universitária.

6.4.1 – Plano de Carreira

O Plano de Carreira do IMMES, que contempla a remuneração do corpo docente e que teve início em 2010, prevê progressão vertical e horizontal.

A progressão vertical ocorre em função da titulação acadêmica – especialista, mestre, doutor e livre-docente - e é composta por quatro níveis:

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (PDI)

CARGO	TITULAÇÃO
Professor auxiliar	Graduado/especialista
Professor mestre	Mestre/doutorando
Professor Doutor	Doutor/pós doutorando
Professor Titular	Pós-doutorado

Tabela 12. Níveis de titulação

Como documentação comprobatória da titulação são aceitos apenas certificados de cursos de pós-graduação *lato sensu* que atendam à Resolução CNE/CES No 1/2007 ou diplomas de mestrado ou doutorado devidamente registrados.

No caso de cursos de pós-graduação *stricto sensu*, se aceita como documentação comprobatória, por um período de, no máximo, 1 (um) ano, e desde que o curso em questão seja reconhecido pela CAPES, a apresentação de Certificado de Conclusão de Curso acompanhado da Ata de Defesa da Dissertação ou Tese.

A progressão horizontal se dá em forma de pontuação, atribuída anualmente em função da produção de cada docente, podendo variar em 07 padrões:

Padrão	Pontuação
A	20 pontos
B	21 a 40 pontos
C	41 a 70 pontos
D	71 a 100 pontos
E	101 a 130 pontos
F	131 a 160 pontos
G	Acima de 160 pontos

Tabela 13. Produção Docente: Pontuação

A classificação dos professores dentro dos níveis estabelecidos acima será feita mediante a apuração de pontos, em função das atividades, trabalhos e tempo de serviço de cada um dos interessados. A classificação em cada um dos 7 (sete) níveis é a seguinte:

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (PDI)

- Classe “A” – de 20 pontos;
- Classe “B” – de 21 a 40 pontos;
- Classe “C” – de 41 a 70 pontos;
- Classe “D” – de 71 a 100 pontos;
- Classe “E” – de 101 a 130 pontos;
- Classe “F” – de 131 a 160 pontos;
- Classe “G” – de acima de 160 pontos.

Para a apuração dos pontos, ficam estabelecidos os seguintes critérios:

Nº	Crítérios	Pontos
1	Por ano de efetivo trabalhado no IMMES, descontando-se os períodos de eventual afastamento	01
2	Chefia de Departamento, por ano completo	03
3	Coordenadoria de Curso por ano completo	05
4	Coordenação de órgão interno do IMMES por ano completo	03
5	Por atividades específicas designadas pela Direção, Conselho Departamental ou Colegiados, em cuja designação conste expressamente a contagem de pontos	02
6	Obras publicadas vinculadas à atividade docente, excluindo-se a tese:	==
6.1	Como autor	08
6.2	Como co-autor	04
7	Publicação de artigos, até um máximo de 5 (cinco) por ano, vinculados à atividade docente, em revista especializada, sem remuneração, por artigo	02
8	Exercício da Direção do IMMES, por ano completo	08
9	Por ano de experiência no magistério superior, descontando-se o período de experiência no IMMES, até o máximo de 10 pontos	01

Tabela 14. Critérios para a apuração dos pontos.

São de responsabilidade da Diretoria do IMMES a implantação, coordenação e operacionalização das atividades previstas neste PCD.

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (PDI)

6.4.2 – Regime de Trabalho

O docente integrante do quadro do IMMES fica sujeito a um dos seguintes regimes de trabalho:

I - Regime de Tempo Integral (RTI): para aqueles docentes que cumprirem quarenta (40) horas semanais de trabalho na Instituição, nelas reservado o tempo de pelo menos vinte (20) horas semanais destinadas a estudos, pesquisa, trabalho de extensão, gestão, planejamento, avaliação e orientação de alunos.

II - Regime de Tempo Parcial (RTP): para aqueles docentes que cumprirem doze (12) ou mais horas semanais de trabalho na Instituição, nelas reservado pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) do tempo para estudos, planejamento, avaliação e orientação de alunos.

III - Horista (RTH): para aqueles docentes que desenvolvem atividades na área do ensino, exclusivamente para ministrar horas-aula, independentemente da carga horária contratada, ou que não se enquadrem nos outros regimes de trabalho definidos anteriormente.

A distribuição do número de horas semanais destinadas ao ensino, à pesquisa, à extensão e à administração acadêmica será definida periodicamente pela Diretoria da Instituição, em concordância com as Coordenações dos Cursos e as Gerências de Práticas.

O contrato e a ficha de identificação de docentes especificarão os tipos de atividades a serem desenvolvidas por cada um deles no respectivo período letivo.

6.5 – Procedimentos para substituição eventual de professores

O IMMES adotará como procedimento para substituição eventual de professores, seja por afastamento, ou declínios, a contratação de professores por tempo determinado.

6.6 – Corpo técnico administrativo

Os processos organizacionais são dinâmicos e mutáveis. O IMMES busca de forma sistemática, o aperfeiçoamento profissional de seu quadro técnico.

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (PDI)

A motivação e qualidade dos serviços do quadro técnico estão vinculadas a uma série de aspectos que envolvem o nível de participação nas atividades, remuneração, o ambiente de trabalho e os desafios presentes no dia-a-dia.

Essas premissas conduzem a uma Política de Recursos Humanos baseada nas seguintes ações:

- a) Possibilitar aos colaboradores uma remuneração compatível com suas funções;
- b) Sistematização do processo de recrutamento e seleção de pessoal, considerando os objetivos da instituição, o cargo a ser preenchido e as potencialidades dos candidatos;
- c) Incentivo à participação dos funcionários em cursos, seminários e atividades que elevem seus desempenhos e possibilitem a eficácia institucional;

6.7 – Cronograma de expansão do corpo técnico administrativo

Para o período de vigência deste PDI, o IMMES planeja a expansão do seu quadro técnico-administrativo para fazer frente ao seu desenvolvimento e à expansão decorrente, principalmente, da implantação de novos cursos de Graduação e da implementação dos programas de Pós Graduação.

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (PDI)

7 – ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA INSTITUIÇÃO

7.1 – Estrutura organizacional

São órgãos da administração do IMMES:

1. Diretoria Geral;
2. Conselho Acadêmico;
3. Conselhos de Curso;
4. Núcleo Docente Estruturante – NDE;
5. Coordenador de Curso.

7.1.1 – Diretoria Geral

A Diretoria Geral, que é nomeada pela mantenedora, pelo prazo de 2 anos, podendo ser reconduzida ao cargo, é o órgão executivo encarregado de dirigir e coordenar as atividades de ensino, pesquisa e extensão do IMMES, bem como as relativas à administração escolar. Em caso de faltas ou impedimentos o Diretor Geral será substituído pelo Conselho Acadêmico, até seu retorno ou sua efetiva substituição.

Compete ao Diretor Geral na área administrativa:

- Dirigir e administrar o IMMES, obedecendo: Regimento Interno, a legislação em vigor e as deliberações da Mantenedora e do Conselho Acadêmico;
- Representar o IMMES em juízo e fora dele, podendo constituir procurador para os casos que se fizerem necessários;
- Representar o IMMES em atos públicos ou perante instituições científicas ou de ensino público ou particular;
- Aplicar penalidades aos funcionários, nos termos da legislação vigente;
- Admitir funcionários dos quadros administrativo e técnico, observadas a legislação vigente.
- Convocar e presidir reuniões do Conselho Acadêmico;
- Efetuar as despesas do IMMES, obedecendo aos critérios estabelecidos no orçamento;
- Aprovar normas sobre a organização da Secretaria e superintender a execução de seus serviços;

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (PDI)

- Estabelecer Portarias e normas de funcionamento administrativo, de sua competência, para o bom funcionamento dos cursos do IMMES;

- Instituir comissão de sindicância para apurar irregularidades que tenham chegado ao seu conhecimento;

- Dar posse aos professores e funcionários do IMMES, registrando em Ata;

- Decidir sobre a concessão de férias, abonos de faltas, pedidos de licença e/ou afastamento do pessoal docente, técnico e administrativo;

Compete ao Diretor Geral na área do ensino:

- Nomear os membros dos Conselhos de Curso e os Coordenadores de Curso;

- Exercer o poder disciplinar em relação ao corpo docente e discente, conforme o Regimento;

- Assinar, com o Secretário, os diplomas, certificados e outros documentos expedidos pelo IMMES;

- Fazer cumprir o calendário escolar, os horários de aulas, o programa das disciplinas e respectivas cargas horárias;

- Conferir os títulos acadêmicos, na forma do Regimento;

- Constituir as comissões de assessoria que julgar necessárias;

- Zelar pela fiel execução do regime didático e propor medidas concernentes à melhoria do ensino, submetendo-as à aprovação do Conselho Acadêmico;

- Presidir à sessão solene para conferir grau aos formandos e títulos honoríficos aos professores;

- Elaborar anualmente relatório das atividades escolares do IMMES, juntamente com os coordenadores;

- Observar e fazer cumprir a legislação em vigor;

- Firmar convênios com entidades públicas ou particulares;

- Aprovar as atas para transferência e matrícula.

- Aprovar a concessão de bolsas de estudo de acordo com as normas;

- Aprovar a abertura de processo seletivo para o cargo de professores e aprovar a respectiva banca;

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (PDI)

7.1.2 – Conselho Acadêmico

O Conselho Acadêmico é órgão consultivo e deliberativo que coordena as atividades administrativas, técnicas, didáticas, científicas e culturais dos Cursos e da Instituição e é constituído pelo Diretor Geral do IMMES, seu Presidente, membro nato; pelos Coordenadores de Cursos, membros natos, por um representante docente de cada curso, escolhido por seus pares, por um representante discente, eleito pelos seus pares e por um membro do quadro de funcionários;

Os representantes docentes e discentes serão escolhidos e permanecerão como membros do Conselho Acadêmico pelo prazo de um ano, podendo ser reconduzidos.

Compete ao Conselho Acadêmico:

- Supervisionar os planos e atividades dos Cursos;
- Aprovar, anualmente, o calendário escolar proposto pela Direção Geral;
- Deliberar sobre a composição de áreas dos Conselhos de Curso;
- Sugerir medidas relativas à realização do processo seletivo para ingresso nos cursos de graduação do IMMES, nos termos da legislação vigente;
- Constituir comissões, permanentes ou provisórias, com fins específicos de analisar problemas de ordem acadêmica e propor soluções;
- Sugerir medidas que visem ao aperfeiçoamento e desenvolvimento das atividades do IMMES e opinar sobre assuntos pertinentes que lhe sejam submetidos pelo Diretor Geral;
- Deliberar sobre as atividades de extensão propostas pelos Conselhos de Curso;
- Aprovar o Regimento Interno;

7.1.3 – Conselhos de Curso

O Conselho de Curso é órgão de coordenação das atividades administrativas e pedagógicas do Curso e o responsável pelo constante aprimoramento e desenvolvimento deste.

Para cada Curso de Graduação em atividade um Conselho de Curso correspondente será constituído. O Conselho de Curso é composto pelo Coordenador do curso como membro nato, trinta por cento (30%) do corpo docente, e um representante discente. Os docentes representantes das áreas de conhecimento pertencentes aos

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (PDI)

cursos de graduação e um representante discente serão escolhidos por seus pares, pelo período de um ano, podendo ser reconduzidos ao cargo.

Os membros dos Conselhos de Cursos serão nomeados por ato do Diretor Geral.

Compete aos Conselhos de Curso:

- Apresentar e sugerir as modificações relativas ao Projeto Pedagógico dos Cursos, onde constam as estruturas curriculares, suas ementas correspondentes, o objetivo do curso e o perfil do egresso;
- Rever a cada ano e, quando necessário, modificar os programas de cada Disciplina, e suas respectivas ementas;
- Manifestar-se, quando solicitado pelo Conselho Acadêmico, sobre o calendário escolar;
- Coordenar e propor atividades de extensão correlacionadas aos Cursos;
- Verificar e avaliar o aproveitamento dos alunos nas disciplinas curriculares;
- Sugerir a realização de cursos de aperfeiçoamento, especialização, extensão e difusão cultural;
- Designar, dentre seus membros, um responsável para auxiliar a supervisionar os Estágios Curriculares;
- Organizar os planos de trabalho, distribuindo entre os docentes vinculados aos cursos os encargos de ensino, pesquisa e extensão de serviços à comunidade;

7.1.4 – Núcleo Docente Estruturante

O IMMES possui em sua estrutura organizacional o Núcleo Docente Estruturante que é responsável pela formulação do projeto pedagógico do curso, além de deliberar em assuntos pedagógicos. É formado por professores contratados preferencialmente em tempo parcial ou integral, com a titulação em nível de pós-graduação *stricto sensu*.

7.1.5 – Coordenador de Curso

O coordenador de curso é nomeado pela Diretoria Geral, pelo prazo de 2 anos, podendo ser reconduzido ao cargo. O coordenador é encarregado de coordenar as atividades de ensino do curso.

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (PDI)

Compete ao Coordenador de Curso:

- Convocar e presidir as reuniões dos Conselhos de Curso;
- Representar o Curso junto ao Conselho Acadêmico;
- Supervisionar a execução do Projeto Pedagógico do Curso que coordena propondo as medidas que julgar necessárias;
- Exercer as demais atividades inerentes ao cargo que lhe forem atribuídas no Regimento ou por órgãos superiores, objetivando a qualidade de ensino.
- Deliberar, ouvidos os Conselhos de Curso, sobre aproveitamento de estudos, transferências e adaptação;
- Designar os Docentes responsáveis pelas Disciplinas em conformidade com o Calendário Escolar;
- Supervisionar os Estágios Curriculares;
- Designar, dentre seus membros, um responsável para auxiliar a supervisão dos Estágios Curriculares;
- Encaminhar ao Conselho Acadêmico o Regulamento de Estágios Curriculares;
- Propor ao Diretor Geral a compra de livros e periódicos especializados ou material didático.

7.2 – Órgãos de apoio

A Secretaria e a Biblioteca são órgãos de apoio, subordinados diretamente à Diretoria Geral.

7.2.1 – Secretaria

A Secretaria é o órgão encarregado de coordenar e executar os serviços de apoio necessários ao desenvolvimento das atividades didático-pedagógicas do IMMES, sendo dirigido por um Secretário.

Além do material necessário para o expediente, a Secretaria manterá, sob a supervisão do Secretário, os livros para registros, inscrições e demais assentamentos escolares, exigidos pela legislação de ensino, e aqueles necessários à organização administrativa. São atribuições do Secretário:

- I. Planejar, dirigir, coordenar e fiscalizar os serviços da Secretaria, relativos à:

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (PDI)

- a) Escrituração de matrícula, adaptação, frequência, notas de exame ou outros atos escolares;
 - b) Organização e atualização dos prontuários dos alunos, com os documentos legais ou regimentalmente exigidos para a matrícula, promoção, adaptação e registro de diplomas;
 - c) Documentação e cadastro dos professores, de acordo com as normas emanadas pelo MEC;
 - d) Elaboração e controle das listas de presença dos alunos matriculados no IMMES;
 - e) Organização e manutenção dos arquivos do IMMES;
- II. Colaborar com o Diretor Geral na organização e execução do processo seletivo dos candidatos aos cursos de graduação do IMMES;
- III. Distribuir os serviços da Secretaria equitativamente, dirigindo, coordenando e fiscalizando sua execução;
- IV. Redigir os requerimentos que tiverem que ser submetidos ao Diretor Geral, ao Conselho Acadêmico e aos Conselhos de Curso;
- V. Cumprir e fazer cumprir despachos e determinações do Diretor Geral;
- VI. Secretariar as reuniões do Conselho Acadêmico e dos Conselhos de Curso, lavrando as respectivas atas;
- VII. Fazer publicar, nos murais do IMMES, ao final de cada bimestre, os mapas de frequência, bem como os totais das aulas ministradas por disciplina, classe e curso;
- VIII. Abrir e encerrar, com o Diretor Geral, os termos nos livros destinados à inscrição, matrícula e outros assuntos que se fizerem necessários;
- IX. Assinar, com o Diretor Geral, diplomas, certificados e outros documentos;
- X. Apresentar ao Diretor Geral, cinco dias após cada mês vencido, a relação nominal dos professores ausentes às aulas e reuniões, com as justificativas porventura apresentadas;
- XI. Apresentar ao Diretor Geral, bimestralmente, a relação dos professores, eventualmente em débito com a carga horária anual de suas disciplinas e o respectivo número de aulas sujeitas à reposição;
- XII. Controlar o registro de frequência dos funcionários do IMMES;
- XIII. Zelar pela disciplina no recinto da Secretaria, não permitindo a presença de pessoas estranhas;

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (PDI)

- XIV. Diligenciar junto aos professores no sentido de serem entregues à Secretaria, nos prazos regimentais, papeletas, notas de aproveitamento e exames e outros documentos necessário;
- XV. Colaborar com o Diretor Geral na disciplina e ordem nas dependências do IMMES;
- XVI. Responsabilizar-se pela organização do arquivo, mantendo a Secretaria atualizada em relação à legislação de ensino superior;
- XVII. Organizar as sessões solenes de colação de grau do IMMES.

7.2.2 – Biblioteca

A Biblioteca é um órgão de apoio às atividades didáticas e científicas do IMMES, dirigida por um Bacharel em Biblioteconomia.

A Biblioteca será organizada segundo os princípios técnicos da Biblioteconomia, atendendo às necessidades dos cursos do IMMES.

São atribuições do Bibliotecário:

- I. Planejar, organizar e desenvolver os serviços da Biblioteca;
- II. Executar os serviços referentes à seleção, organização do acervo, processamento técnico, referência e bibliografia, intercâmbio, circulação e atendimento aos usuários;
- III. Controlar e atualizar a bibliografia básica para atender os programas de ensino das disciplinas ministradas nos cursos de graduação do IMMES;
- IV. Orientar os alunos do IMMES na metodologia do levantamento de informação e elaboração de trabalhos escolares e monografias;
- V. Exercer outras atribuições que lhe forem conferidas por determinação do Diretor Geral;
- VI. Elaborar, anualmente, relatórios, programação de atividades e previsão de recursos para o desenvolvimento de suas atividades.

7.3 – Procedimento de auto-avaliação institucional

A avaliação institucional do Instituto Matonense de Ensino Superior – IMMES, ocorre todos os anos de forma sistemática, envolvendo a autoavaliação de todos os serviços prestados pelo IMMES nas atividades-fim (ensino, pesquisa, extensão) e nas

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (PDI)

atividades meio (apoio técnico, operacional e administrativo). Desde a direção geral até a zeladoria e os setores de conservação, limpeza e segurança patrimonial são respondidas questões por todos os membros da comunidade acadêmica (discentes, docentes, pessoal técnico-administrativo, gestores educacionais e auxiliares de serviços gerais).

O desencadeamento do processo de avaliação institucional foi precedido de ampla divulgação entre os membros da comunidade acadêmica dos objetivos do mesmo e de sua importância para o crescimento da instituição e a qualidade dos serviços prestados. Para a difusão da cultura de avaliação institucional o IMMES utiliza de diversos meios: reuniões gerais e de grupos; seminários e comunicados em seus quadros de aviso.

O IMMES aprovou a constituição da CPA – Comissão Própria de Avaliação, da qual fazem parte os seguintes membros:

- Coordenador/Presidente;
- Membros do corpo docente de cada um dos cursos;
- Membros discentes de cada um dos cursos;
- Membro do quadro técnico administrativo;
- Membro da sociedade civil organizada.

O primeiro trabalho da CPA é a definição e a implementação de um processo de sensibilização da comunidade acadêmica, mediante a divulgação intensiva do processo e de suas finalidades e objetivos. A segunda fase do trabalho é a discussão e a preparação dos instrumentos utilizados para o diagnóstico e monitoramento institucional, submetendo-os à apreciação do Conselho Acadêmico do IMMES.

A CPA propõe realizar a avaliação com base nas dez dimensões propostas pelo CONAES, previstas na Lei 10861/05, na perspectiva de um processo de melhoria contínua:

- A Missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional;
- A política para o ensino, a pesquisa, a pós-graduação, a extensão e as respectivas normas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, às bolsas de pesquisa e de monitoria e demais modalidades;
- A responsabilidade social da Instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural;

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (PDI)

- A comunicação dialógica com a sociedade;
- As políticas de pessoal, de carreiras do corpo docente e corpo técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho;
- Organização e gestão da Instituição, especialmente quanto ao funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios;
- Infraestrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação;
- Planejamento e avaliação, especialmente em relação aos processos, resultados e eficácia da auto-avaliação institucional;
- Políticas de atendimento aos estudantes;
- Sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior.

Assim, balizando-se nas dez dimensões propostas pelo CONAES, a CPA planeja os instrumentos de avaliação e, após a sua aplicação, elabora o Relatório Institucional de Autoavaliação do IMMES. Á partir do ano de 2012, além da realização da avaliação da Missão da Instituição e do Plano de Desenvolvimento Institucional (de forma qualitativa, consultando os documentos relacionados e obtendo informações com a diretoria e coordenadores), são preparadas questões para avaliar as seguintes dimensões:

- Dimensão Missão e PDI;
- Dimensão Desempenho Acadêmico;
- Dimensão Pesquisa e Extensão;
- Dimensão Responsabilidade Social;
- Dimensão Comunicação Social;
- Dimensão Pessoal;
- Dimensão Gestão Institucional;
- Dimensão Infraestrutura;
- Dimensão Planejamento e Avaliação;
- Dimensão Sustentabilidade.

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (PDI)

7.3.1 – O processo de avaliação

O ponto balizador para o processo de Avaliação Institucional é o proposto pelo INEP e previsto na Lei 10861/5. No decorrer de cada ano, são desenvolvidas ações na linha da sensibilização e capacitação para com o tema da Avaliação Institucional, como a realização e a discussão dos princípios da Avaliação Institucional e da implementação da avaliação interna, em diversas reuniões com a Direção Geral, coordenadores de curso, seja em Conselhos de Cursos ou com a equipe da CPA. A partir de início do primeiro semestre de cada ano, inicia-se a implementação da Avaliação Institucional, através da elaboração e posterior aplicação do instrumento de avaliação.

É importante mencionar que a Comissão Própria de Avaliação tem um papel político importante para o desenvolvimento do processo avaliativo do IMMES porque é responsável pelas definições e orientações centrais da avaliação e pelo estabelecimento dos prazos institucionais. A CPA é uma instância de discussão de políticas e de reflexão acerca do percurso desenvolvido pela Avaliação Institucional, em diálogo com os diversos segmentos e setores do IMMES e é, igualmente, responsável pela formulação do Relatório Institucional.

7.3.2 – Planejamento do processo de avaliação

Através de reuniões entre a CPA e os Conselhos Acadêmico e de Cursos é feito inicialmente o planejamento do instrumento de avaliação, a definição de quais segmentos seriam ouvidos e quais as questões serão construídas.

Para atender às diversas dimensões, a comissão da CPA realiza as seguintes avaliações:

- A Missão da Instituição e o Plano de Desenvolvimento Institucional (avaliação qualitativa documental);
- Avaliar os resultados obtidos com a aplicação do instrumento de avaliação, obtendo respostas.

Durante o período de avaliação, a comunidade acadêmica é convidada a responder ao questionário eletrônico desenvolvido pela CPA, através do uso do laboratório de informática da instituição. Nesse processo, é garantido o sigilo e a não identificação pessoal, mantendo a liberdade necessária para que cada discente responda de acordo com sua percepção. Os docentes e funcionários também são convidados a responder o questionário, recebendo por e-mail um link para acesso ao sistema de

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (PDI)

avaliação desenvolvido pela CPA, da mesma forma que os egressos através das comunicações realizadas no site do IMMES.

7.3.3 – Tratamentos dos dados

Após a aplicação dos instrumentos de avaliação, os dados são tabulados sob responsabilidade da Comissão Própria de Avaliação. Procede-se o registro literal de todos os resultados, que podem ser consultados nos apêndices de cada relatório final. Tabelas e gráficos são elaborados para cada uma das questões.

Desta forma, é elaborado um Banco de Dados que representa a totalidade das respostas obtidas nas questões, estratificadas pelas dimensões avaliadas e de acordo com a opinião dos participantes.

7.3.4 – Metodologia de análise dos dados

Cada dimensão é analisada segundo os seguintes critérios:

- a) Principais pontos positivos: os percentuais das respostas positivas do tipo “sempre/excelente” e “quase sempre/bom” são somados; as questões que obtiveram os maiores valores nesse somatório são apontadas como os “principais pontos positivos”;
- b) Principais pontos de melhoria: os percentuais das respostas negativas do tipo “nunca/insuficiente” e “raramente/regular” são somados; as questões que obtiveram os maiores valores nesse somatório são apontadas como os “principais pontos de melhoria” (quando essas questões não foram apontadas nos principais pontos positivos);
- c) Indicador com pior resultado na dimensão: a questão com o pior resultado em comparação com as outras questões da dimensão terá seu gráfico destacado na análise;
- d) Fragilidades detectadas: para questões onde o percentual de respostas negativas é maior que o percentual de respostas positivas, esses resultados são apontados como fragilidades detectadas.

Após esse processo, os componentes da CPA elaboraram um texto para cada dimensão analisada, apontando as informações relevantes, os pontos positivos, as possibilidades de melhoria e as fragilidades. Após o término de toda a análise, um resumo final é elaborado juntamente com um plano de ação propondo ações para minimizar os aspectos negativos e as fragilidades detectadas. O relatório final é elaborado por todos os membros da CPA e então entregue à Direção Geral do IMMES.

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (PDI)

7.4 – Políticas de atendimento aos discentes

Desde sua fundação, o IMMES foi concebido como uma instituição que tem compromisso com a qualidade acadêmica dos seus cursos. Isso pode ser constatado tanto no número de alunos em sala de aula, como na preocupação com as instalações, no atendimento personalizado e especial dado aos seus professores e alunos. Na projeção de crescimento institucional para os próximos anos, pretende-se manter essa característica que singulariza sobremaneira a instituição.

O acesso dos alunos aos cursos acontece apenas, por meio de um concurso vestibular, o que também contribui inquestionavelmente para o bom nome da instituição na região central do estado de São Paulo.

A Instituição possui atendimento diferenciado pelos coordenadores, com disponibilidade em períodos diferentes do período de aula, monitores capacitados para dar acompanhamento nas matérias e disciplinas necessárias, atendimento pela biblioteca em horário diferentes dos períodos de aula, atendimento da secretaria em horários distintos dos horários de aula.

7.5 – Apoio pedagógico e programa de nivelamento

O IMMES mantém mecanismos voltados ao estímulo à permanência de seus alunos, visando à redução dos índices de evasão. Tais mecanismos compreendem desde medidas de nivelamento e reforço de conteúdos até ações de atendimento pedagógico e extraclasse.

Para alunos ingressantes, o projeto pedagógico de cada curso prevê a adoção de medidas para nivelamento e reforço de conteúdos adquiridos até o Ensino Médio com reconhecidas deficiências, especialmente nas áreas de Língua Portuguesa, Matemática e Informática.

Por seu turno, o programa de Atendimento Pedagógico ao Discente atua na orientação acadêmica no que diz respeito à vida escolar do aluno, interessando-se por aspectos como desempenho, avaliação, trabalhos, provas e freqüência, além de servir como atendimento específico para orientar o corpo discente no que diz respeito a problemas de aprendizagem. Este atendimento pode ser realizado tanto pelos coordenadores de curso como pelos professores, em horários disponibilizados para este fim.

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (PDI)

Finalmente, as ações de atendimento extraclasse aos alunos são realizadas pelos coordenadores de curso e pelos professores.

7.6 – Política de apoio psicopedagógico

O IMMES disponibilizará, no período deste PDI, serviço de apoio com o intuito de oferecer ao aluno a oportunidade de um diálogo individualizado e sigiloso acerca de suas eventuais dificuldades de rendimento escolar, bem como orientação para mudanças desejáveis de atitude e/ou encaminhamento para tratamentos especializados que possam se fazer necessários.

7.7 – Política de apoio financeiro

Como os alunos que ingressam no IMMES são em grande parte trabalhadores, indivíduos pertencentes às classes C e D, a instituição mantém dois programas destinados a dar-lhes apoio financeiro:

- Programa de bolsas de estudo instituído pela mantenedora. O programa é desenvolvido anualmente por uma Comissão Permanente de Concessão de Bolsas de Estudos, composta por membros da mantenedora, diretor geral e coordenadores de curso. Este programa é criteriosamente regado para atender especificamente aos discentes que necessitam do benefício.

- FIES – programa de financiamento governamental.

O IMMES tem o interesse de aderir a outros programas governamentais, como o PROUNI e Escola da Família, a fim de oferecer maiores oportunidades financeiras a discentes interessados nos curso de graduação da Instituição;

Além destes programas o IMMES estabelece contato com instituições financeiras que possam por ventura oferecer apoio financeiro aos discentes que o necessitarem.

7.8 – Política de acompanhamento de egressos

Apesar de não ter ainda instituído um programa de acompanhamento dos egressos, a instituição deseja fazê-lo nos próximos anos de tal modo que possa contemplar:

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (PDI)

- A elaboração de um sistema de coleta de informações e organização de banco de dados sobre egressos;
- A implementação de programas permanentes de apoio para estudantes com desempenho escolar deficiente;
- A implementação de programas de apoio e incentivo para estudantes destacados;
- A motivação e inserção de estudantes em atividades de pesquisa;
- A implantação de conjuntos de cursos de complementação da formação dos estudantes, em diversas áreas;
- Ampliação, observadas as disposições legais, da participação discente nos órgãos colegiados e nas comissões que tratam de assuntos de interesse dos estudantes;
- Criação de mecanismos indutores para a constituição de associação de ex-alunos.

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (PDI)

8 – INFRA-ESTRUTURA-FÍSICA E INSTALAÇÕES ACADÊMICAS

8.1 – Biblioteca

8.1.1 – Política Institucional para Biblioteca

A política institucional para a biblioteca ocupa lugar de destaque na implantação deste PDI, dado o seu caráter estratégico para a concretização da missão desta Entidade de Ensino.

A Biblioteca do IMMES tem como missão atuar como mediadora entre a informação e a comunidade universitária, apoiando as atividades de ensino e pesquisa. Tem por finalidade planejar, organizar, coordenar, dirigir e controlar os serviços de seleção e aquisição, de catalogação e classificação do material informativo, bem como desenvolver outras atividades inerentes à área.

Atualmente, a biblioteca oferece os seguintes serviços: exposição de livros novos, consulta local (de livros, periódicos e CDs), empréstimo domiciliar, levantamento bibliográfico, orientação de normatização de trabalhos acadêmicos; sala de estudo em grupo, terminais de computador com acesso a Internet.

A Biblioteca funciona numa área total de 147,48 M2, com espaços específicos destinados a acervo, administração, leitura individual e leitura em grupo.

A meta do IMMES é ampliar tanto as instalações físicas da biblioteca como seu acervo, hoje formado por livros, periódicos, fitas de vídeo, bases de dados em CD-ROM e DVDs.

8.1.2 – Do acervo

O acervo de livros possui títulos clássicos e contemporâneos, não apenas atendendo às indicações da comunidade acadêmica e às necessidades de ensino e especialização, mas também aos anseios da comunidade local, com livros não técnicos. O objetivo da biblioteca do IMMES é consolidar-se como centro cultural para comunidade matonense. O acervo é adequado, em quantidade e qualidade, às funções e às

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (PDI)

dimensões exigidas para as atividades da Faculdade e contempla, aproximadamente, 6700 exemplares e 4900 títulos, conforme dados da tabela a seguir. O acervo possui obras que somente podem ser consultadas na biblioteca e outras com possibilidade de circulação. A biblioteca está informatizada com o software SOPHIA, que possibilita o controle das consultas diárias realizadas pelos usuários, assim como os prazos de entrega das obras em circulação.

Atualmente, a Biblioteca tem 383 usuários cadastrados.

Livros		
Área (CNPq)	Títulos	Volumes
Ciências Exatas e da Terra	99	141
Ciências Biológicas	8	11
Engenharia/Tecnologia	294	375
Ciências da Saúde	13	18
Ciências Agrárias	2	3
Ciências Sociais Aplicadas	2790	4170
Ciências Humanas	1318	1691
Linguística, Letras	520	612
Total	5044	7021
Obras em Formato Digital/ Eletrônico		
Área (CNPq)	CD'S	
Ciências Exatas e da Terra	99	
Ciências Biológicas	7	
Engenharia/Tecnologia	-	
Ciências da Saúde	-	
Ciências Agrárias	-	
Ciências Sociais Aplicadas	224	

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (PDI)

Ciências Humanas	5
Linguística, Letras e Arte	7
Total	342
Obras em Formato Digital/ Eletrônico	
Área (CNPq)	Filmes
Ciências Exatas e da Terra	-
Ciências Biológicas	-
Engenharia/Tecnologia	-
Ciências da Saúde	-
Ciências Agrárias	2
Ciências Sociais Aplicadas	58
Ciências Humanas	-
Linguística, Letras e Arte	7
Outros	70
TOTAL	137

Tabela 16. Acervo Bibliográfico.

RELAÇÃO DE JORNAIS

Jornais:

A Comarca

Folha de São Paulo

Jornal do Comércio

Além dos livros e periódicos acima mencionados, o acervo atual da biblioteca conta com 62 fitas de vídeo e 108 CDs.

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (PDI)

8.1.3 – Política de formas de atualização e expansão do acervo

O planejamento econômico-financeiro da Instituição contempla os recursos necessários à ampliação do acervo bibliográfico, ao aumento e à capacitação dos recursos humanos, à informatização e à ampliação das instalações físicas da Biblioteca, qualificando-a como uma biblioteca universitária compatível com o projeto de expansão da Faculdade e com o seu plano de desenvolvimento institucional. Os recursos serão previstos no planejamento econômico-financeiro.

Os critérios para aquisição de obras atenderão preferencialmente as indicações dos professores e dos coordenadores de curso.

Fica sob responsabilidade dos coordenadores de curso a elaboração de uma política de melhoria e atualização do acervo (livros, periódicos, fitas de vídeo, jornais, revistas e CDs-rom) e melhoria e atualização de materiais e equipamentos.

Para os próximos cinco anos, a instituição faz a seguinte previsão para a expansão do acervo:

ACERVO	2010	2011	2012	2013	2014
Livros	Adequação a Bibliografia básica	+ 5 %	+ 5 %	+ 5 %	+ 5 %
Periódicos	=====	+ 5 %	+ 5 %	+ 5 %	+ 5 %
CD-ROM	=====	+ 5 %	+ 5 %	+ 5 %	+ 5 %
Fitas de vídeo	=====	+ 5 %	+ 5 %	+ 5 %	+ 5 %

Tabela 17. Previsão de expansão do acervo bibliográfico.

8.1.4 – Serviços prestados

A biblioteca possui regulamento próprio que disciplina seu funcionamento, organização técnica do acervo, serviços oferecidos, a seleção e aquisição de livros, consultas, empréstimos e devolução. Funciona de segunda a sexta, das 14h00 às 22h30. A biblioteca está em processo de informatização, através de um trabalho de cadastramento de todo o acervo junto a um sistema especializado que permite a consulta a qualquer obra do acervo mediante terminal próprio, localizado nas dependências da biblioteca. Dispõe atualmente de bibliotecário e estagiário, com treinamento para atendimento ao usuário e para as demais tarefas técnicas.

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (PDI)

Uma das metas para melhoria das atividades de suporte ao usuário é estabelecer permanente intercâmbio e articulação com outras bibliotecas, sejam elas universitárias ou não, oferecendo ao pessoal técnico a possibilidade de participar de cursos, encontros e eventos similares, que propiciem troca de experiências e fortalecimento das ações positivas e multiplicadoras. O objetivo do IMMES é tornar a biblioteca um centro cultural, onde o acesso seja fácil e agradável e o processo de consulta e uso do acervo seja seguro, aberto e desburocratizado e ainda, proporcionar condições favoráveis para a completa informatização dos serviços, incluindo sua ampliação via Internet.

8.1.5 – Do pessoal técnico administrativo

A biblioteca possui um bibliotecário formado em biblioteconomia, contratado pela instituição e o apoio de um estagiário;

8.2 – Laboratórios

A melhoria e atualização tecnológica dos laboratórios e recursos informáticos deverão ser constantes, em razão das rápidas mudanças desse setor. E como é meta do IMMES oferecer ao corpo docente e discente as melhores condições de trabalho acadêmico, e ao mesmo tempo, uma boa infra-estrutura administrativa, é primordial que todo o parque tecnológico esteja atualizado.

Para a implantação dos cursos de graduação previstos neste PDI julga-se imprescindível a ampliação dos laboratórios, a serem montados nas dependências da IES, de acordo com os padrões legais.

Os laboratórios contam ainda com toda infra-estrutura necessária e pessoal técnico qualificado para o seu pleno funcionamento e ficam disponíveis aos alunos de segunda à sexta-feira: das 14h00 às 22h30.

A manutenção dos laboratórios e a instalação de softwares estão sob a responsabilidade de técnicos em informática, contratados pela mantenedora e supervisionados pela direção geral.

O presente PDI contempla a atualização do atual Laboratório de Informática.

Ano: 2010

Área: 67 m2

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (PDI)

Instalação: 2010

Capacidade: 20 estações

Cursos: Administração, Direito e outros.

Quantidade	Equipamento	Memória	Monitor	Disco Rígido	Leitor de Mídia	Ligado em Rede/Internet	Plataforma
20 Computadores	Pentium Dual Core E5300	2 GB	LCD 15"	320 GB	DVD	Sim	Linux
02 Projetores Multimídia							
01 Impressora multifuncional							

Tabela 18. Laboratórios de Informática: Equipamentos.

8.2.1 – Relação equipamento / aluno

O IMMES possui 0,26 micro computadores por aluno no curso de Administração e 0,16 micro computadores por aluno no curso de Direito.

O Curso de Direito não possui a disciplina de informática, ficando o laboratório disponível para os alunos para o horário que lhes convier.

O Curso de Administração, que possui disciplina de informática, tem capacidade máxima de 50 alunos, o que dá uma relação de 2,5 alunos por computador. Entretanto, atualmente nenhuma das classes do curso de Administração possui mais de 28 alunos, o que implica em uma relação de 1,4 alunos por computador.

8.3 – Núcleo de Prática Jurídica

O ensino jurídico brasileiro, consoante com a Resolução do CNE/CES nº 9, de 29 setembro 2004, deve munir o acadêmico de conceitos teóricos, articulando-os com a prática a fim de que os futuros operadores do Direito sejam profissionais preparados para o cotidiano forense em todas as áreas de atuação das carreiras jurídicas.

Há obrigatoriedade de que o estágio supervisionado seja realizado no âmbito do Núcleo de Prática Jurídica, cabendo-lhe a tarefa de organizar, controlar e avaliar as

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (PDI)

atividades práticas e de estágios supervisionados curriculares, além dos serviços de assistência judiciária e das funções delegadas pelos convênios firmados pelo IMMES.

Podem estar sob a responsabilidade do Núcleo de Prática Jurídica – NPJ as seguintes atividades:

- Assistência jurídica e judiciária;
- Convênios firmados entre o IMMES e os órgãos do poder judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública e da Representação de Classe;
- Prática jurídica desenvolvida em caráter experimental;
- Mediação e arbitragem;
- Cartório de autos findos;
- Estágio curricular supervisionado.

8.3.1 – Da Organização do NPJ

O Núcleo de Prática Jurídica, como parte integrante do Curso de Direito, subordina-se à Coordenação do Curso que atribuirá a um professor do curso a responsabilidade sobre as suas atividades.

O responsável pelo NPJ deve ser docente no Curso de Direito, ter titulação de mestre ou doutor, experiência mínima de 05 (cinco) anos na advocacia e estar inscrito na OAB há mais de 3 anos.

Integram o Núcleo de Prática Jurídica:

- I. Escritório de Assistência Jurídica e Judiciária – EAJ;
- II. Unidade Avançada de Atendimento;
- III. Cartório de Processos Findos;
- IV. Escritório Experimental;
- V. Atividades do estágio curricular supervisionado.

Constituem atribuições fundamentais do Núcleo de Prática Jurídica:

- Disponibilizar aos discentes os estágios curriculares obrigatórios à graduação do acadêmico de Direito;
- Incentivar a análise crítica e a reflexão criativa sobre as práticas relacionadas ao exercício da atividade profissional;
- Aprimorar os fundamentos de ética geral e profissional, informados ao longo do curso;

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (PDI)

- Facilitar o acesso dos acadêmicos aos órgãos do Poder Público e da iniciativa privada que desempenhem atividades relacionadas ao estágio;
- Oferecer condições para que os estagiários possam atuar no âmbito dos órgãos referidos no item anterior;
- Atuar no interesse dos reconhecidamente carentes, na forma da legislação vigente, por meio da prestação de serviços jurídicos gratuitos à comunidade.

O Núcleo de Prática Jurídico esta instalado no prédio da Av. Habbib Gabriel, nº 1360 e é composto por:

- Recepção e sala de espera 15,50 m²;
- Sala do coordenador 15,42 m²;
- Sala de triagem 15,42 m²;
- Sala de trabalhos 64,00 m²;
- Cozinha 08,57 m²;
- Banheiros 09,81 m² (masculino) e;
09,81 m² (feminino).

O Núcleo de Prática Jurídica já esta em funcionamento há 4,5 anos, e atualmente, através do escritório de assistência judiciária gratuita, presta atendimento a pessoas carentes da comunidade, atendendo a função social da Instituição, além de preparar o discente para a carreira profissional, interpondo a interdisciplinaridade e unindo a teoria a pratica.

Até o presente ano o Núcleo de Prática Jurídica já prestou atendimento a 672 pessoas, além de atuar preventivamente, difundindo conhecimentos e informando a população sobre seus direitos.

8.4 – Estrutura Física da Instituição

8.4.1 – Prédio Av. Tiradentes, nº 629

LOCAL	M ²	OBSERVAÇÃO
Sala dos Professores	23,55 m ²	
Secretaria	25,43 m ²	

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (PDI)

Departamento Financeiro	23,55 m2	
Sala de Atendimento	11,67 m2	
Sala – Servidor Informática	10,53 m2	
Banheiros professores/funcionários	03,10 m2	Masculino
Banheiros professores/funcionários	03,24 m2	Feminino
Copa	10,84 m2	===
Xerox	08,85 m2	===
Depósito	13,47 m2	===
Despejo (ao lado da escada)	05,37 m2	===
Banheiros alunos	25,75 m2	masculino
Banheiros alunos	25,75 m2	feminino
Pátio	172,65 m2	===
Salas de aula - 1º Andar	75,48 m2	cada sala (4 salas)
Salas de aula - 2º Andar	75,48 m2	cada sala (4 salas)
Biblioteca	147,48 m2	===
Salas de aula – Térreo	73,74 m2	cada sala (2 salas)
Sala de Informática	67,00 m2	===
Cantina	13,17 m2	===
Guarita	02,01 m2	===
Pátio coberto (em frente à Biblioteca)	194,84 m2	===

Tabela 19. Estrutura Física da Instituição (Prédio Av. Tiradentes, nº 629)

8.4.2 – Prédio Av. Habbib Gabriel, nº 1360

LOCAL	M ²	OBSERVAÇÃO
Sala de Estudos	38,35 m2	===
Cozinha	08,57 m2	===

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (PDI)

Sala de Triagem	07,64 m2	===
Circulação	38,35 m2	===
Xerox / Servidor de Informática	07,2 m2	===
Sala de Atendimento	08,3 m2	===
Coordenação	15,42 m2	===
Sala de Triagem	15,42 m2	===
Sanitário	05,03 m2	===
Salas de aula	64,00 m2	cada sala (4 salas)
Banheiros alunos	09,81 m2	masculino
	09,81 m2	Feminino

Tabela 20. Estrutura Física da Instituição (Prédio Av. Habbib Gabriel, nº 1360)

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (PDI)

9 – ATENDIMENTO DE PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS

Embasado em valores como ética, justiça, respeito ao ser humano e ao meio ambiente, responsabilidade social e solidariedade, bem como na legislação vigente, o IMMES tem feito grandes esforços e significativos investimentos financeiros para minimizar tanto quanto possível às desvantagens que o aluno com necessidades especiais possa ter em relação aos demais. Desenvolve sua política de atendimento, acessibilidade e permanência deste aluno, a fim de assegurar a ele às condições básicas de acesso ao ensino superior e o cumprimento da legislação brasileira.

A tarefa de proporcionar igualdade de condições para todos os estudantes, que contemple indivíduos com diversos tipos de necessidades especiais é um assunto de extrema complexidade, de aprendizado lento, e em relação ao qual temos consciência de que ainda há muito a aprender. A experiência acumulada até agora indica que não há uma fórmula mágica para garantir a igualdade de tratamento mencionada. Trata-se de um processo de aproximações sucessivas, isto é, de contínuo aperfeiçoamento, com especificidades que nos desafiam freqüentemente.

A Gestão Administrativa juntamente com a Acadêmica realizaram um estudo com o objetivo de mapear e eliminar as barreiras arquitetônicas e ergonômicas. Essas constatações foram essenciais para a melhoria das condições da Instituição em relação às necessidades da pessoa com necessidades especiais e, assim, as adaptações foram e continuam sendo realizadas.

As adequações da infra-estrutura física, realizadas a fim de atender os estudantes portadores de necessidades especiais, começaram pela unidade da Avenida Habib Gabriel, nº 1360, onde há estacionamento exclusivo, as portas já possuem as dimensões necessárias, os banheiros já estão adaptados, a construção das rampas já foi concluída, dando total acessibilidade aos portadores de necessidades especiais.

Na unidade da Av. Tiradentes, 629, as rampas de acesso a entrada da faculdade, a biblioteca, e ao laboratório de informática já foram implantadas, assim como já foi concluída a adequação dos banheiros e o acesso à secretaria.

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (PDI)

9.1 – Dispositivos para auxílio de deficientes visuais

O laboratório de informática já está sendo adaptado para atender deficientes visuais, através da aquisição de softwares específicos e teclados em braile. Estas adaptações também serão desenvolvidas na biblioteca, através de aquisição de livros em braile.

9.2 – Serviços de tradutor e intérprete

O IMMES oferece o trabalho de intérpretes em LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais), e também atende alunos que solicitam leitura labial, além de trabalhar o nivelamento dos alunos com dificuldades em leitura e interpretação de textos. Nas aplicações das provas tem oferecido, entre outros, os atendimentos listados a seguir:

- Sala especial para candidatos com deficiência física e motora;
- Tradutor/Intérprete para alunos com deficiência auditiva ou deficiência visual.

9.3 – Do professor de libras

O IMMES possui professor com treinamento em Libras, que desenvolverá os serviços de tradução e intérprete, além de lecionar na disciplina de libras contida nos projetos pedagógicos.

O IMMES oferecerá aos professores do corpo docente curso de formação de libras.

9.4 – Da inserção da disciplina de Libras

A disciplina de Libras já está inserida nos novos Projetos Pedagógicos dos cursos em funcionamento, e será inserida em todos os projetos pedagógicos dos cursos a serem instalados.

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (PDI)

10 – DEMONSTRATIVO DE CAPACIDADE E SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA

Segue abaixo previsão de receitas e despesas para os próximos cinco anos.

Foram considerados apenas os atuais cursos de graduação.

CURSO	Período	Ano Início	Previsão 2010						
			Matrículas	Bolsas	Alunos Pagantes	Anuidade	Receita anual prevista	Inadimplência Prevista *	Receita final prevista
Administração	Noturno	2010	72	4	68	R\$ 4.620,00	R\$ 314.160,00	12%	R\$ 276.460,80
Direito	Noturno	2010	126	5	121	R\$ 5.040,00	R\$ 609.840,00	12%	R\$ 536.659,20
Receita Prevista por Ano									R\$ 813.120,00
* Media Histórica									
CURSO	Período	Ano Início	Previsão 2011						
			Matrículas	Bolsas	Alunos Pagantes	Anuidade	Receita anual prevista	Inadimplência Prevista *	Receita final prevista
Administração	Noturno	2011	85	4	81	R\$ 4.827,90	R\$ 391.059,90	10%	R\$ 351.953,91
Direito	Noturno	2011	145	5	140	R\$ 5.266,80	R\$ 737.352,00	10%	R\$ 663.616,80
Receita Prevista por Ano									R\$ 1.015.570,71
* Redução da Media Histórica									
** Reajuste considerado		4,50 %							
CURSO	Período	Ano Início	Previsão 2012						
			Matrículas	Bolsas	Alunos Pagantes	Anuidade	Receita anual prevista	Inadimplência Prevista *	Receita final prevista
Administração	Noturno	2012	100	5	95	R\$ 5.045,16	R\$ 479.289,77	8%	R\$ 440.946,59
Direito	Noturno	2012	170	6	164	R\$ 5.503,81	R\$ 902.624,18	8%	R\$ 830.414,25
Receita Prevista por Ano									R\$ 1.271.360,84
* Redução da Media Histórica									
** Reajuste considerado		4,50 %							
CURSO	Período	Ano Início	Previsão 2013						
			Matrículas	Bolsas	Alunos Pagantes	Anuidade	Receita anual prevista	Inadimplência Prevista *	Receita final prevista
Administração	Noturno	2013	115	6	109	R\$	R\$	8%	R\$ 528.694,96

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (PDI)

						5.272,19	574.668,44		
Direito	Noturno	2013	185	7	178	R\$ 5.751,48	R\$ 1.023.762,95	8%	R\$ 941.861,92
Receita Prevista por Ano									R\$1.470.556,88
* Redução da Media Histórica									
** Reajuste considerado		4,50 %							
CURSO	Período	Ano Início	Previsão 2014						
Graduação			Matrículas	Bolsas	Alunos Pagantes	Anuidade	Receita anual prevista	Inadimplência Prevista *	Receita final prevista
Administração	Noturno	2014	130	7	123	R\$ 5.509,44	R\$ 677.660,62	7%	R\$ 630.224,38
Direito	Noturno	2014	205	8	197	R\$ 6.010,29	R\$ 1.184.027,87	7%	R\$1.101.145,92
Receita Prevista por Ano									R\$1.731.370,29
* Redução da Media Histórica									
** Reajuste considerado		4,50 %							

Tabela 21. Previsão de receita.

DESPESAS	2010	2011	2012	2013	2014
PESSOAL					
Despesas com Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 786.659,52	R\$ 833.859,09	R\$ 883.890,64	R\$ 936.924,07	R\$ 993.139,52
DESPESAS DE MANUTENCAO DAS UNIDADES					
material de consumo e serviços	R\$ 83.581,80	R\$ 91.939,98	R\$ 101.133,98	R\$ 111.247,38	R\$ 122.372,11
Móveis, Equipamentos e material permanente em geral	R\$ 15.000,00	R\$ 15.675,00	R\$ 16.380,38	R\$ 17.117,49	R\$ 17.887,78
Aluguéis			R\$ 15.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00
Publicidade	R\$ 10.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
INVESTIMENTOS EM AMPLIACAO		R\$ 40.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 250.000,00
INVESTIMENTOS EM BIBLIOTECA E LABORATORIOS					
Equipamentos, livros, coleções, vídeos, computadores, etc.	R\$ 15.000,00	R\$ 17.250,00	R\$ 20.700,00	R\$ 24.840,00	R\$ 29.808,00
DESPESA PREVISTA POR ANO	R\$ 910.241,32	R\$1.018.724,07	R\$1.217.104,99	R\$1.380.128,94	R\$ 1.503.207,41

Tabela 22. Previsão de despesas.

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (PDI)

Os cálculos de receita e despesa foram feitos tendo como referência os valores do ano de 2010. Os cursos de pós-graduação, assim como novos cursos de graduação e extensão, não entraram nesses cálculos uma vez que a situação atual da faculdade não nos permite maior aprofundamento em dados como valores de matrícula, número de alunos, investimentos e despesas.

Matão, junho de 2012.